



EM MÉDIA, FATURAMENTO FOI 56% ABAIXO DO NORMAL EM AGOSTO

Situação melhora, mas 3 de cada 4 pequenas empresas ainda têm queda na receita

Pesquisa do Sebrae/FGV identificou em agosto queda pelo terceiro mês seguido da quantidade de empresas que faturam menos que no período pré-pandemia. Mesmo assim, no Paraná, 76% dos pequenos negócios ainda têm problemas na receita. Em média, o faturamento está 56% abaixo do normal.

■ Geral 5

ASSESSORIA



Tudo igual

O Cascavel recebeu o Joinville ontem à noite, no Ginásio da Neva, pela Liga Futsal, e não conseguiu a vitória que lhe daria a liderança do Grupo B. Aos sete minutos de jogo, Carlão abriu o placar para os donos da casa e, quatro minutos, depois Genaro igualou. Aos 17 os visitantes viraram e apenas no segundo tempo Alexandre Pintinho marcou para deixar tudo igual: 2 x 2.

Nesta edição



■ Páginas 6 e 7

RÁDIO PATRULHA

Ex-secretário de Richa denunciado por lavagem de R\$ 14,8 milhões

■ Política 3

AUXÍLIO

Governo estuda mais 2 parcelas de seguro a desempregados

■ Economia 8

Sem torcida

A expectativa durou pouco. A Secretaria da Saúde do Paraná vetou o retorno dos torcedores aos estádios nos jogos do Brasileirão.

■ Conexão 10



O MELHOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ É DAQUI!

Centro Universitário de Cascavel - Univel

Fonte: MEC

+ DE 10 MIL M²
EM NOVAS ESTRUTURAS

60%
DO CORPO DOCENTE FORMADO POR MESTRES E DOUTORES

AQUI O ALUNO APRENDE MAIS:
A MELHOR NOTA DO ENADE EM CASCAVEL.

univel.br
(45) 3036-3664

univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Cascavel restringe permanência em bares

Cascavel - A Prefeitura de Cascavel editou Decreto 15.656, que proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em ambiente externo ao estabelecimento após as 21h. Contudo, permanecem autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas nas áreas internas, com distanciamento social, e nas áreas externas podem ficar apenas os clientes devidamente acomodados e sentados em mesas e cadeiras

com distanciamento mínimo de dois metros entre si.

A Guarda Municipal fará a fiscalização dos espaços e, caso as medidas não sejam cumpridas, devem aplicar penalidades previstas como: multa, suspensão temporária da atividade, cassação de licença ou ainda interdição total do estabelecimento.

A Secretaria de Saúde de Cascavel alertou para a possibilidade de agravamento

dos casos de covid-19: "A pandemia não acabou e os cuidados precisam ser redobrados. A saúde mental das pessoas não suporta mais o 'fique em casa', muito menos as empresas e os empregos perdidos. Mas a cooperação, a conscientização e o dever de cuidar de cada um precisam ser mantidos, ou voltaremos a passar por momentos difíceis em breve", alertou o secretário de Saúde, Thiago Stefanello.

Paraná perto de 4,3 mil mortos

Com a confirmação de 1.633 novos casos e 36 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus nessa quinta-feira (24), o Paraná chega a 168.717 casos e 4.237 mortos.

Na região oeste, com base no levantamento feito nos municípios pelo **Jornal O Paraná**, o total de infectados pela doença é de 30.248, sendo que 427 pessoas não resistiram às complicações da infecção e foram a óbito. Ontem foram informadas mais quatro mortes: uma em Cascavel (que soma 134 vítimas), uma em Toledo (total de 56 mortes), uma em Foz do Iguaçu (que contabiliza 95 óbitos) e a sétima vítima da doença em Corbélia. Nessa quinta, 1.964 pacientes ocupavam os leitos exclusivos para o tratamento da covid-19 no Paraná.

Paraná quer apoio do Ministério em estratégias para saúde mental

Curitiba - Mais médicos, mais cuidado e atenção à saúde mental da população e também melhor direcionamento aos serviços já disponíveis foram alguns dos assuntos tratados na reunião entre o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, e a equipe do Ministério da Saúde, que esteve em Curitiba nesta quinta-feira (24).

O secretário fez uma série de solicitações à secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro, explicou que o trabalho está estruturado em etapas. A primeira é a liberação das cartilhas para multiplicadores, que na sequência replicarão os conhecimentos nas suas comunidades. Na próxima fase serão os cursos na modalidade de educação a distância. O primeiro tema é sobre o suicídio, escolhido devido ao Setembro Amarelo e pela condição de isolamento e restrições sociais e de convívio que o mundo tem passado devido à pandemia da covid-19.

"Apresentamos o que estamos fazendo e o que queremos fazer. Queremos modernizar nossas unidades hospitalares e transformar algumas em centros de especialidades, por exemplo, de psiquiatria e psicologia para cuidados da saúde mental", disse Beto Preto.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A equipe do MS esteve em Curitiba para o lançamento de Ações de Educação em Saúde em Defesa da Vida.

As ações do projeto contemplam a realização de quatro Ciclos Itinerantes de Promoção e Prevenção em

Saúde: prevenção ao suicídio e da automutilação; prevenção da gravidez na adolescência; prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas e ética da vida, conscientizando sobre o valor da vida e o respeito à dignidade humana, contra a violência às crianças, mulheres e idosos.

A secretária de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro, explicou que o trabalho está estruturado em etapas. A primeira é a liberação das cartilhas para multiplicadores, que na sequência replicarão os conhecimentos nas suas comunidades. Na próxima fase serão os cursos na modalidade de educação a distância. O primeiro tema é sobre o suicídio, escolhido devido ao Setembro Amarelo e pela condição de isolamento e restrições sociais e de convívio que o mundo tem passado devido à pandemia da covid-19.

"Estamos num contexto extremamente propício a essa discussão. Estamos enfrentando a pandemia do novo coronavírus. A quarta onda causada pela pandemia são os transtornos mentais decorrentes do isolamento, o afastamento dos nossos vínculos emocionais. Isso vem acontecendo em todos os grupos etários".

MORTES REGISTRADAS NO PARANÁ

Cascavel134	Barbosa Ferraz4	Goioerê11	Matinhos14	Rio Negro12
Foz do Iguaçu95	Barracão2	Goioxim1	Mauá da Serra4	Rolândia39
Guaira5	Bela Vista do Paraíso4	Grandes Rios1	Mirador1	Roncador2
Toledo56	Bituruna1	Guairaça1	Moreira Sales3	Rondon2
Palotina14	Bocaiuva do Sul3	Guapirama2	Morretes9	Sabáudia2
Braganey2	Bom Jesus do Sul1	Guaporema1	Nossa Senhora das Graças1	Salto do Itararé2
Jesuítas6	Bom Sucesso1	Guaraci3	Nova Cantu1	Salto do Lontra4
Assis Chateaubriand4	Borrazópolis1	Guarapuava8	Nova Esperança7	Santa Amélia1
Santa Tereza do Oeste5	Califórnia2	Guaraqueçaba3	Nova Esperança do Sudoeste1	Santa Cecília do Pavão4
Ibema3	Cambará4	Guaratuba18	Nova Laranjeiras1	Santa Cruz de Monte Castelo1
Cafelândia1	Cambé30	Inajá10	Nova Londrina1	Santa Fé4
Santa Helena10	Cambira2	Ibiporã15	Nova Olímpia1	Santa Isabel do Ivaí3
Vera Cruz do Oeste1	Campina da Lagoa2	Icaraima1	Nova Prata do Iguaçu4	Santa Izabel do Oeste2
Ouro Verde do Oeste5	Campina do Simão1	Imbituva11	Nova Tebas2	Santa Maria do Oeste1
Nova Aurora3	Campina Grande do Sul22	Imbaú4	Ortigueira9	Santa Mariana13
Santa Terezinha de Itaipu12	Campo do Tenente3	Inajá1	Ourizona1	Santa Mônica1
Três Barras do Paraná6	Campo Largo75	Ipiranga2	Paicandu7	Santana do Itararé2
Matelândia7	Campo Magro11	Irati9	Palmas2	Santo Antônio Caiuá1
São Miguel do Iguaçu4	Campo Mourão36	Iporã1	Palmeira3	Santo Antônio da Platina8
Tupãssi2	Cantagalo1	Iretama4	Palmital1	Santo Antônio do Sudoeste1
Boa Vista da Aparecida3	Capanema3	Itaguai2	Paraíso do Norte3	Santo Inácio2
Marechal Cândido Rondon7	Carambeí5	Itambaracá2	Paranaguá82	São Jerônimo da Serra1
Maripá2	Carlópolis1	Itambé10	Paranavai15	São João2
Medianeira8	Castro11	Itaipera D'Oeste1	Pato Branco17	São João do Caiuá1
Corbélia7	Centenário do Sul3	Itaperuçu19	Paula Freitas2	São João do Ivaí4
Quedas do Iguaçu8	Cerro Azul9	Ivaiporã15	Peabiru4	São José da Boa Vista5
Itaipulândia3	Chopininho2	Ivatuba1	Perobal1	São José dos Pinhais154
Diamante do Sul1	Cianorte15	Jacarezinho3	Peróla3	São Jorge D'Oeste1
São José das Palmeiras2	Cidade Gaúcha1	Jaguariaíva6	Peróla do Oeste4	São Jorge do Ivaí2
Mercedes1	Clevalândia14	Jaguatiã8	Piê2	São Manoel do Paraná1
Formosa do Oeste3	Colombo131	Jandaia do Sul8	Pinhais81	São Mateus do Sul6
Diamante d'Oeste1	Colorado7	Janiópolis6	Pinhão1	São Pedro do Ivaí8
Guaraniçu2	Corumbatai do Sul1	Jardim Alegre5	Piraquara83	São Sebastião da Amoreira6
Ramilândia1	Conselho Mairinck1	Jataizinho7	Pirai do Sul4	São Tomé1
Iracema do Oeste1	Contenda2	Joazeiro Távora1	Pitanga2	Sappopema3
Quatro Pontes1	Cornélio Procopio19	Juranda1	Pitangueiras1	Sarandi13
Catanduvas1	Coronel Vivida2	Jussara2	Planalto1	Saudade do Iguaçu1
Adrianópolis4	Corumbatai do Sul1	Lapa10	Ponta Grossa91	Sengés5
Almirante Tamandaré52	Cruzeiro do Iguaçu3	Laranjeiras do Sul2	Pontal do Paraná12	Sertaneja1
Altamira do Paraná1	Cruzeiro do Sul1	Leópolis1	Porecatu1	Sertãozinho4
Altonia2	Cruz Machado1	Lidianópolis1	Porto Amazonas1	Siqueira Campos8
Alto Paraná1	Cruz Mallina1	Loanda2	Porto Barreiro1	Tamarana8
Alto Piquiri4	Curitiba1.229	Londrina226	Porto Vitória1	Tamboara1
Alvorada do Sul5	Curitiba1.229	Luiziana1	Prado Ferreira3	Tapejara5
Ampere3	Dois Vizinhos18	Lunardelli1	Pranchita1	Teixeira Soares1
Andaraí4	Douradina1	Mallet2	Presidente Castelo Branco2	Telêmaco Borba51
Ângulo1	Doutor Camargo2	Mamborê2	Primeiro de Maio2	Terra Boa7
Antonina7	Enéas Marques6	Mandaguaiçu5	Prudentópolis1	Terra Rica2
Antonio Olinto1	Engenheiro Beltrão1	Mandaguari7	Quatiguá3	Tibagi11
Apucarana33	Farol1	Mangirrituba11	Quatro Barras12	Tijucas do Sul6
Arapongas93	Faxinal5	Mangueirinha1	Quinta do Sol5	Ubiratã1
Arapoti1	Fazenda Rio Grande69	Manoel Ribas4	Quitandinha8	Umuarama16
Arapuá1	Fernandes Pinheiro1	Mariálvia4	Rancho Alegre2	União da Vitória6
Araruna7	Figueira1	Marilândia do Sul1	Realeza2	Uniflor1
Araucária61	Florai3	Marilena4	Rebouças3	Uraí2
Ariranha do Ivaí1	Floresta2	Mariluz3	Renascença2	Ventania2
Assaí11	Florestópolis6	Maringá119	Reserva6	Verê4
Astorga6	Foz do Jordão4	Mariópolis2	Ribeirão Claro1	Virmond1
Atalaia1	Francisco Alves1	Marmeleiro4	Ribeirão do Pinhal11	Wenceslau Braz5
Balsa Nova5	Francisco Beltrão22	Marquinho1	Rio Bom1	Xambê1
Bandeirantes22	General Carneiro3	Marumbi2	Rio Branco do Sul24	Não residentes no Paraná43

Total no Paraná 4.282

Total no Brasil 139.808

CASOS CONFIRMADOS NO OESTE

Anahy28	Guaraniçu139	Quatro Pontes48
Assis Chateaubriand517	Ibema70	Quedas do Iguaçu190
Boa Vista da Aparecida135	Iguatu9	Ramilândia137
Braganey54	Iracema do Oeste48	Santa Helena443
Cafelândia317	Itaipulândia231	Santa Lúcia29
Campo Bonito52	Jesuítas176	Santa Terezinha Itaipu434
Capitão Leônidas Marques189	Lindoeste29	Santa Tereza do Oeste133
Cascavel7.703	Marechal C.Rondon711	São José das Palmeiras38
Catanduvas75	Maripá49	São Miguel do Iguaçu642
Céu Azul189	Matelândia736	São Pedro do Iguaçu141
Corbélia326	Medianeira1.302	Serranópolis do Iguaçu131
Diamante do Sul35	Mercedes28	Terra Roxa92
Diamante d'Oeste136	Missal206	Toledo5.506
Espigão Alto do Iguaçu22	Nova Aurora176	Três Barras do Paraná123
Entre Rios do Oeste10	Nova Santa Rosa80	Tupãssi104
Formosa do Oeste38	Ouro Verde do Oeste77	Vera Cruz do Oeste197
Foz do Iguaçu6.828	Palotina885	
Guaira233	Pato Bragado21	

Total no Oeste 30.248

Total no Paraná 168.717

Total no Brasil 4.657.702

falecimentos

ANTONIO SANCHES PEREZ FILHO
70 anos

LEOPOLDO PAULINO DA SILVA
86 anos

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2020

PROTOCOLO: 16.444.354-0
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à adequação de espaço no pavilhão de caixaria, fundos da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, destinado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
ABERTURA: 21 de outubro de 2020 às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Administração da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, situada Avenida Juscelino Kubistcheck, n.º 1254, Vila Paraguaia, CEP: 85.864-000 – Foz do Iguaçu/PR.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editora-chefe
Carla Hachmann
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 Filial

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet
(41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis / Central
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil
(51) 3340-1408

Rádio Patrulha

Ex-secretário de Richa é denunciado por lavagem de R\$ 14,8 milhões

Curitiba - O Ministério Público Paraná denunciou o ex-secretário de Assuntos Estratégicos Edson Casagrande por lavagem de dinheiro de quase R\$ 15 milhões. Além dele, também foram denunciadas mais três pessoas, inclusive sua esposa.

O processo está relacionado à Operação Rádio Patrulha, deflagrada pelo MPPR em setembro de 2018 para apurar direcionamento de licitação destinada à compra de maquinários para o programa estadual Patrulha do Campo.

Casagrande foi secretário no primeiro mandato de Beto Richa (PSDB) no governo do Paraná, de 2011 a 2014. Ele chegou a ser preso na operação, em 2018, e já é réu em outra ação por corrupção ativa e

fraude a licitação movida pelo MPPR.

Também denunciados na última quarta (24), Emerson Savanhago e Robison Savanhago eram sócios de Casagrande. Eles eram os responsáveis legais pela empresa Terra Brasil Terraplanagem, contratada pelo DER (Departamento de Estradas e Rodagem) para uma das patrulhas, tendo recebido R\$ 27.743.418,06 pelo serviço. Segundo as investigações do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), Casagrande seria o proprietário de fato da empresa.

Na nova denúncia, o MP alega que os quatro participaram de esquema que possibilitou a lavagem de pelo menos

R\$ 14.885.425,70. “O dinheiro é resultado de contratos firmados indevidamente por empresa mantida pelos denunciados com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER), por meio de fraudes a licitações e desvio de recursos públicos”, sustenta o MP.

Segundo a denúncia, o Gaeco apurou que o então secretário, com suporte da esposa e dos outros requeridos, “sócios ‘oficiais’ da empresa”, fizeram diversas transferências bancárias de valores recebidos do Estado para outros estabelecimentos comerciais ligados ao mesmo grupo financeiro, chefiado pelo ex-secretário, com o intuito de dissimular a origem e a utilização dos valores. O processo tramita em sigilo.

Ranking de transparência: prefeituras têm desempenho pior que o Estado

Curitiba - O TCE-P (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) publicou nessa quinta-feira (24) os resultados de avaliação realizada entre agosto e setembro a respeito da transparência no combate à pandemia da covid-19 por parte dos municípios e do Estado. A verificação foi feita nos portais da transparência e nos sites governamentais das entidades com base em critérios determinados por uma nova versão do ITP (Índice de Transparência da Administração Pública) - indicador desenvolvido pelo TCE-PR em 2018 - inteiramente dedicada ao problema do novo coronavírus.

Enquanto as prefeituras atenderam, em média, a 60,7% dos critérios fixados pelo órgão de controle, o desempenho atingido pelo governo estadual foi de 65,25%. Somente quatro municípios alcançaram o índice de 100% na aferição - Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhais - e 187 tiveram pontuação acima da média citada - entre eles, Curitiba, com 92%.

O pior resultado foi identificado em Nova Aliança do Ivaí: 16,25%.

Dentre os 38 pontos averiguados por servidores do órgão de controle, destacam-se os seguintes: se há publicação de boletins epidemiológicos diários; se são disponibilizados endereços e informações de contato para o atendimento médico de casos

suspeitos ou confirmados de covid-19; se há veiculação da íntegra das licitações, dispensas e inexigibilidades relacionadas ao enfrentamento à pandemia; e se é informada a relação completa dos servidores efetivos, temporários e comissionados nomeados especificamente para auxiliar no combate ao novo coronavírus.

BALANÇO

Para o coordenador-geral de Fiscalização do TCE-PR, Rafael Ayres, a situação detectada é preocupante: “Além de estarem descumprindo dispositivos legais expressos que regem a publicidade dos atos da administração pública, entidades com baixo índice de transparência podem apresentar maior chance de

ocorrência de fatos ilícitos”.

Por outro lado, Ayres elogiou os municípios que se mobilizaram para aprimorar a disponibilização obrigatória das informações, após o Tribunal haver alertado previamente as prefeituras e o governo estadual sobre os critérios que seriam levados em conta na avaliação. “Em alguns portais da transparência, observamos a criação de um espaço específico para reunir todas as informações relativas ao combate à covid-19, de forma ordenada e sistematizada”, destacou.



Os dados completos da pesquisa podem ser acessados pelo QR code

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020

PROTOCOLO: 16.252.666-9
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de guarda-corpos nas rampas, escadas e adequações distintas por Box, objetivando a segurança das pessoas, assim como atender as normas NPT 011/2016 do Corpo de Bombeiros e NBR 9050/2015, na Unidade Atacadista de Cascavel.
ABERTURA: 21 de outubro de 2020 às 14:00 hrs, na sala de reuniões da Administração da Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu, situada Avenida Juscelino Kubistcheck, n.º 1254, Vila Paraguaia, CEP: 85.864-000 – Foz do Iguaçu/PR.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Publitz
Diretor-Presidente

Informe da redação

editoria e colaboradores

Cenário eleitoral em Cascavel

Foi divulgada ontem a primeira pesquisa eleitoral após a definição dos candidatos à Prefeitura de Cascavel. A consulta indica que, se as eleições fossem hoje, a disputa iria para o segundo turno, com resultado apertado. O prefeito Leonaldo Paranhos (PSC) aparece bem à frente dos demais, com 40% dos votos, mas, tirando brancos/nulos (2,9%) e considerando os 3 pontos de margem de erro, poderia chegar a 46%. Em segundo está o deputado estadual Marcio Pacheco (PDT), com 16%, seguido por Evandro Roman (Patriota), com 12,7%. Bem mais atrás aparecem: Paulo Porto (PT) com 5,5%, Carlos Moraes (Avante) 3,9%, Inês de Paula (PP) 3,8%, Juarez Berté (DEM) 3,4% e Arsênio Rodrigues (PRTB), com 1,5%. Outros 10% não souberam/opinaram. A pesquisa do Instituto Brasil Dados foi contratada pela Rádio Cidade, tem registro PRO5395/2020, e entrevistou 1.068 pessoas de 19 a 21 de setembro. O nível de confiança é de 95%. A metodologia é Survey.

Dá e tira

A AGU (Advocacia-Geral da União) suspendeu ontem a promoção de 607 procuradores federais, definida na última sexta, e o consequente aumento nos salários. Deles, 606 foram ao ponto mais alto da carreira e passariam a receber R\$ 27,3 mil/mês. O Ministério Público classificou a promoção de “inoportuna e indecorosa” e pediu a suspensão.

sociais. O Podemos tem feito campanha contra a reeleição e trabalha na indicação de Alvaro para presidente do Senado.

“Nota informativa”

Mais tarde, a assessoria de imprensa da presidência do Senado divulgou nota na qual classificou como “apenas uma Nota Informativa” a análise do consultor da Casa Arlindo Fernandes de Oliveira, que apontou ser inconstitucional a reeleição do presidente do Senado na mesma legislatura.

Reeleição

Em entrevista à Rádio Jovem Pan, o ministro Marco Aurélio Mello, do STF, foi categórico: a Constituição proíbe a reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado dentro de uma mesma legislatura, e o texto não dá margem a qualquer interpretação. “Ou seja, de acordo com o que afirma o ministro, se houver reeleição sem mudança da Constituição, é golpe!”, postou o senador Alvaro Dias (Podemos) nas redes

Rodovia das Cataratas

O governador Ratinho Junior e o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Joaquim Silva e Luna, formalizam nesta sexta, às 11h30, no Palácio Iguaçu, parceria entre o Estado e a hidrelétrica para a duplicação de 8,7 quilômetros da BR-469, a famosa Rodovia das Cataratas, em Foz do Iguaçu.

Guto-Guedes-Barros

ASSESSORIA



O secretário-chefe da Casa Civil, deputado Guto Silva, encontrou-se ontem com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o líder do Governo Bolsonaro, deputado federal Ricardo Barros, em Brasília. Os três trataram de recursos para o Paraná e de uma remodelação do Pacto Federativo: “A pedido do governador Ratinho Júnior, estamos intensificando as agendas em Brasília para estreitarmos as relações com o governo federal, que está sendo um grande parceiro do Paraná”, disse Guto Silva. O chefe da Casa Civil cumpriu agenda ainda no Ministério da Saúde, na Anvisa e na Embaixada da Rússia para dar encaminhamento ao processo de liberação dos testes clínicos e da produção da vacina russa no Brasil pelo Tecpar.



**Pelo
Paraná**

R\$ 6 bi de ISS

O deputado Rubens Bueno (CDN) destacou a sanção sem vetos do projeto que regulamenta a mudança no recolhimento do ISS. Essa comemoração tem como principal motivo o fato de o deputado vir lutando há uma década pela aprovação dessa importante lei, que entrará em vigor em 2021 e redistribuirá um total estimado em R\$ 6 bilhões.

Mulheres eleitas

O MDB Mulher lançou o projeto “+Mulheres Eleitas” para fortalecer as candidaturas femininas e aumentar a representatividade nos legislativos e executivos municipais nas eleições deste ano. “No Paraná, estamos fazendo o levantamento das candidaturas, mas observamos o aumento da participação de mulheres como candidatas à vereadora e à prefeita”, disse a vereadora Noemia Rocha, presidente estadual do MDB Mulher, e candidata à reeleição em Curitiba.

Auxílio-mudança

O senador Flávio Arnês (Podemos) se posicionou a favor da extinção do pagamento do auxílio-mudança a deputados federais e senadores. Atualmente, o valor destinado a cada parlamentar é de R\$ 33.763, recebidos no início e ao fim de seus mandatos. “Em março do ano passado apresentei projeto de lei que acaba com a liberação de recursos destinados a parlamentares que custeiam as despesas com transporte e mudanças”.

Tratamento de câncer

Um estudo conduzido pela Fiocruz apontou que a maioria dos oncologistas brasileiros acredita que uma revolução tecnológica nos tratamentos de câncer ocorrerá nos próximos 30 anos. Dos médicos entrevistados, 64,95% apostam nessa transformação nos tratamentos.

Pedido Renovado

O Brasil voltou a solicitar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Alemanha, Japão e Índia também fizeram o requerimento, que tem o objetivo de tornar o órgão

“mais representativo, legítimo e eficaz”. Caso seja aprovado, o conselho passará de 15 para 19 membros. Atualmente, são cinco países permanentes - EUA, Rússia, China, França e Reino Unido.

Lavagem

A Câmara dos Deputados instalou uma comissão formada por juristas que vai elaborar um anteprojeto para reformar a Lei de Lavagem de Dinheiro. O objetivo é atualizar a legislação, entre outros pontos, sobre as novas formas de lavagem utilizando mecanismos digitais. O ministro do STJ Reynaldo da Fonseca lembrou que o crime de lavagem movimentou cerca de R\$ 6 bilhões por ano no Brasil e cerca de US\$ 1 trilhão ao ano no mundo.

Eleitores aptos

Nas eleições 2020, o Paraná conta com 8.152.710 eleitores aptos a votar para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores em 399 municípios. Em comparação com o pleito municipal anterior, houve um crescimento de 3,6% do eleitorado do Estado: eram 7.869.450 eleitores em 2016.

Resultados

O primeiro passo para a criação de uma vacina contra o novo coronavírus por pesquisadores da UFPR foi dado, e os resultados até agora são promissores. Camundongos que receberam duas doses de um composto que mistura uma proteína do vírus e um polímero apresentaram boa resposta imune, produzindo anticorpos contra o agente infeccioso. Embora seja cedo para dizer se funciona, os resultados animam o grupo responsável pela pesquisa.

Unioeste vai subsidiar decisões judiciais sobre uso de medicamentos

Cascavel - Um convênio entre a Unioeste, a Justiça Federal e o Tribunal de Justiça do Paraná assinado nessa quinta-feira (24) vai possibilitar uma parceria que visa subsidiar juízes e tribunais em demandas por tratamentos médicos custeados pelo poder público. Dessa forma, a participação de profissionais da Unioeste na elaboração de pareceres técnico-científicos pode contribuir para o aprimoramento das decisões judiciais.

Segundo o reitor da Unioeste, Alexandre Webber, a parceria dá subsídios técnicos para que o Judiciário possa ter uma decisão embasada em fundamentos teóricos e técnicos, evitando custos maiores para o SUS.

O juiz federal diretor do Foro, Rodrigo Kravetz, acredita que a parceria permitirá “soluções rápidas que vão permitir o exercício da cidadania plena”.

Ajuíza federal Suane Moreira Oliveira, da 2ª Vara de Cascavel, explica que a diferença das notas técnicas elaboradas pela Unioeste e dos laudos médicos periciais é que elas têm um cunho mais científico de medicina baseada em evidência. “Isso torna a atuação do Poder Judiciário na área de saúde mais racional e otimiza recursos financeiros do SUS”.

Para o professor doutor Alex Sandro Jorge, coordenador do projeto, esse convênio é fundamental para a segurança do paciente que fará uso da medicação. “Em tempos de pandemia, quando vemos tantas medicações sendo distribuídas sem embasamento científico, a participação da universidade como detentora de ciência, com a Justiça, é imprescindível para a segurança do paciente”.

O promotor de Justiça Ângelo Mazzucchi diz que “estamos sendo convidados a refletir sobre o que é o SUS e o que queremos que ele seja no futuro. A universidade vem como companheira, também trazendo as suas próprias reflexões. O momento é de crescimento”.

Já a professora do curso de Farmácia Suzane Virtuoso afirma que é necessário pensar num SUS forte, que dê conta de tudo com os recursos que tem, e diz ser gratificante participar da racionalização da informação científica e dos recursos de saúde. “Esse projeto transforma a produção científica em retorno para a sociedade. Que nós possamos trazer a melhor informação, e que dê o melhor resultado em saúde, além da racionalização dos recursos públicos”.

Transporte público de Cascavel pode parar; Município estuda aporte para empresas

Cascavel - O Sinttracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano de Cascavel) decidiu, por unanimidade, entrar em greve na próxima semana caso não haja acordo com as empresas responsáveis pelo serviço. Eles pedem reajuste salarial de 2,55% e vale-alimentação de R\$ 310.

O sindicato pretende notificar as empresas Viação Capital do Oeste e Pioneira e o Município hoje, com prazo de cinco dias para que haja acordo sobre suas reivindicações. Se isso não acontecer, eles cruzam os braços a partir do dia 5 de outubro por

tempo indeterminado.

O pedido do sindicato se refere à negociação e conclusão do Acordo Coletivo referente à data-base de 2019 que teria sido usado pelas empresas na planilha de reajuste tarifário, mas não repassado aos trabalhadores.

APORTE EXTRA

A esperança dos trabalhadores é da aprovação de um subsídio estudado pelo Poder Público às empresas.

A Procuradoria-Geral da Prefeitura de Cascavel confirmou que aguarda informações para definir o repasse às empresas.

O valor não foi informado, mas o estudo para a definição do montante tem como base a ação judicial movida pelas empresas contra o Município na qual pediam R\$ 2,3 milhões para compensar os prejuízos com a paralisação do transporte em março e abril. O valor, inclusive, é daquela época.

A ação, depois de derrubada a liminar que determinava o pagamento às empresas, está parada no Judiciário.

PREJUÍZO

Por meio da assessoria, as empresas informaram que não há possibilidade de acordo com os trabalhadores neste momento, pois seguem trabalhando com prejuízo, visto que 120 dos 140 ônibus estão em operação, mas o número de passageiros é de 40% do normal. As empresas são remuneradas pelas tarifas.

Segundo as empresas, a solução do problema seria o retorno à normalidade dos trabalhos e lamentam o indicativo de greve, pois a paralisação nesse momento deve agravar ainda mais a situação, pois a receita cairá mais e trará mais problemas.

Foz aprova “fôlego” a empresa

As empresas Transbalan, Vale do Iguaçu e Cidade Verde, que integram o Consórcio Sorriso responsável pelo transporte coletivo de Foz do Iguaçu, receberão auxílio de R\$ 1,8 milhão da prefeitura, em três parcelas, por meio da compra antecipada de 455.696 vales-transportes.

O projeto, de autoria do prefeito Chico Brasileiro (PSD), foi aprovado pela Câmara dos Vereadores por 11 votos a favor e um contra (duas ausências) em sessão extraordinária nessa quinta-feira (24).

O auxílio vem para conter os ânimos, pois os trabalhadores cobram salários e outros direitos devidos pelas empresas de ônibus, o que resultou, inclusive, em greve no início deste mês.

O projeto diz que o objetivo é “garantir a prestação do transporte público a passageiros”. Em Foz, as empresas de ônibus arrecadam mensalmente R\$ 1 milhão, um quarto do valor de antes da covid-19, de acordo com o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.

Pequenas empresas Pesquisa indica retomada, mas 76% ainda faturam menos que há seis meses

Curitiba - A 7ª Pesquisa de Impacto da Pandemia do Coronavírus nos Pequenos Negócios, realizada pelo Sebrae em parceria com a FGV (Fundação Getúlio Vargas), confirma uma retomada gradual no Paraná, trazendo os melhores desde que a pandemia começou, em março. A consulta ocorreu de 27 a 31 de agosto, com 607 empresários do Paraná. Foram entrevistadas 7.586 pessoas dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal.

Com o processo de reabertura pós-quarentena, 79% das micros e das pequenas estão funcionando, sendo que 61% opera com mudanças por conta da crise, especialmente com vendas on-line.

A pesquisa identificou queda pelo terceiro mês consecutivo de empresas que apresentaram diminuição das receitas. Os prejuízos chegaram a atingir 90,2% dos pequenos negócios em abril. Em agosto, o contingente era de 76%. Isso representou que mais negócios tiveram aumento no faturamento (7%) ou resultados estáveis (14%) em relação a um mês sem efeitos da pandemia.

A perda média de receitas das empresas foi a menor dos últimos cinco meses. Entre as empresas que tiveram prejuízos, a queda era de 64,6% em abril em comparação a um mês normal, enquanto em agosto foi de 56%. Os números mostram uma recuperação gradual por parte

das micro e pequenas empresas paranaenses ao longo do período.

BRASIL

No País, a pesquisa mostra que, no geral, a perda média de faturamento dos pequenos negócios vem diminuindo nos últimos meses. No período mais crítico analisado pelo Sebrae (abril), a queda do faturamento era de 70% abaixo do normal. Agora, está em um patamar de 40% de perdas em relação à variação total.

No entanto, para os negócios localizados em feiras e shoppings populares o nível dessa queda no faturamento ainda é de 50%, quando comparado ao período anterior à crise. Já para as empresas que funcionam em loja ou sala de ruas, a queda é de 36%.

De acordo com presidente do Sebrae, Carlos Melles, percebe-se uma tendência do consumidor

em ser mais criterioso ao escolher o local onde vai consumir um serviço ou produto. “Os empresários devem ficar atento às mudanças no comportamento e hábitos do consumidor que, neste momento, está valorizando lugares mais abertos, com maior controle do fluxo de pessoas, oferecendo melhores condições de segurança e higiene”, destacou.

RECUPERAÇÃO

O levantamento do Sebrae também mostrou sinais de recuperação em quase todos os 20 segmentos pesquisados, inclusive para os mais afetados, como: turismo, economia criativa e academias, que tiveram menos perdas em relação à pesquisa anterior. Esse resultado foi refletido mais uma vez na queda do número de empresas que se dizem inadimplentes com dívidas ou empréstimos em aberto.

OUTROS DADOS DA PESQUISA NO PARANÁ:

- Apenas 21% dos empresários afirmaram que seus negócios estão em fechamento parcial, 76% em processo de reabertura e 3% estão abertos sem restrições
- 79% das empresas estão funcionando, sendo 61% do total funcionando com mudanças por conta da crise
- Pelo quinto mês consecutivo, houve melhora nos índices de queda do faturamento das empresas. Entre as empresas que perderam, a perda média foi de 64,6% em abril e de 56% em agosto. A variação total passou de -51% para -41% em comparação ao último levantamento, em julho
- 65% das empresas vendem pelas redes sociais, sendo que 13% do total passaram a vender por conta da crise

Cascavel ganha nova sede da delegacia especializada no combate à corrupção

Cascavel - A Polícia Civil inaugurou nessa quinta-feira (24) a nova estrutura da Divisão Estadual de Combate à Corrupção em Cascavel. A nova sede fica na Rua Vicente Machado, 1.334, no Centro.

Até então, o núcleo funcionava em uma sala dentro do prédio do Instituto de Identificação. Agora, com sede de uso exclusivo, há uma estrutura melhor para o desempenho das atividades de polícia judiciária e que otimiza o atendimento ao público.

O delegado-geral Silvio Jacob Rockembach disse que essa reestruturação faz parte do planejamento da Polícia Civil, que coloca o combate à corrupção como uma das principais prioridades da gestão: “O foco é melhorar a estrutura, investir em tecnologia, capacitação e especialização para que os policiais civis que atuam nessa divisão, com seus núcleos

do interior, possam ter as melhores condições para trabalhar”.

Rockembach ressalta a qualidade e a especificidade do trabalho dos policiais civis, tendo em vista, principalmente, os alvos que comumente estão envolvidos nas investigações de desvios de recursos públicos da administração. “A divisão está fazendo um trabalho de excelência desde 2019, com diversas operações realizadas e muitas outras em andamento”, disse.

A Divisão Estadual de Combate à Corrupção é responsável pela repressão aos crimes contra administração pública, fraudes a licitação e lavagem de dinheiro. Atualmente conta com sede em Curitiba e quatro núcleos no interior: Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá.

Para o delegado-chefe da Divisão, Alan Flore, essa melhora na condição de trabalho, com

uma sede própria, novas viaturas e outras questões físicas que compõem o trabalho diário dos policiais, é de fundamental importância. “Essa nova unidade irá contribuir de forma decisiva para que o trabalho já desenvolvido seja ainda mais eficiente”.

O delegado que atua diretamente no núcleo de Cascavel, Rogerson Salgado, acredita que a nova estrutura atende não somente o trabalho policial, mas aos anseios da sociedade, para que se combata a corrupção com eficiência. “O apoio do governo do Paraná, da Secretaria da Segurança Pública do Estado e do delegado-geral na melhora física e tecnológica da unidade influencia diretamente na qualidade do trabalho. Um policial que trabalha em um ambiente bom e estruturado consegue entregar um trabalho com mais excelência e qualidade”, afirmou.



Presentão pré-concessão

Não há lugar no planeta onde as estatais são tão generosas para futuras compradoras. A Infraero vai gastar R\$ 70 milhões para ampliar a pista do Aeroporto de Foz do Iguaçu (PR) para depois privatizá-lo - obra que, para quem entende do assunto, dentro e fora da empresa, poderia ser realizada pela futura dona do terminal. Para um funcionário que prefere não se identificar, “o investimento, não previsto, acaba maculando o valuation do ativo e diminuindo seu valor no lance mínimo, além de desobrigar o futuro investimento nessa melhoria que foi feita antes da concessão, com dinheiro público”. Até o fechamento da Coluna, a Infraero não se posicionou.

Prognóstico

O deputado Osmar Terra (MDB) tem chance de assumir o Ministério da Saúde quando a pandemia passar (assim esperam), ano que vem, com a vacinação geral da população.

Prescrição

Terra e o Eduardo Pazuello, que foi oficializado no cargo semana passada, estiveram a portas fechadas com o presidente Bolsonaro no dia da posse do general na pasta.

Picadeiro

Com o fim, amanhã, dos registros de candidaturas, na segunda-feira começam a aparecer listas de nomes surreais às urnas. Para lembrarmos o circo sem lona que o Brasil é.

Aécio na mira

A Polícia Federal fez novas buscas na quarta-feira em escritórios de BH, no inquérito que investiga a construção do bilionário Centro Administrativo no governo do tucano Aécio Neves. Aliás, o agora deputado de baixo clero foi indiciado pela PF, em maio, por rombo de R\$ 747 milhões na obra.

Aglomerou (na urna)

Para o cientista político Antônio Lavareda, o fim das coligações proporcionais na eleição vai obrigar candidatos a vereador a mostrarem o RG aos eleitores. Só no Recife, até ontem, o TRE registrou mais de 900 candidaturas para 39 cadeiras na Câmara. São 615 homens e 286 mulheres.

Falta pouco

A Justiça britânica decide nas próximas semanas se a Corte Suprema da Inglaterra julgará, também, ação de indenização coletiva no caso da barragem rompida da

Samarco em Mariana (MG). A empresa pertence ao grupo minerador inglês BHP. A decisão sairá da caneta do juiz Mr. Justice Turner.

Aliás

Na quarta-feira, foi adiada reunião no Tribunal para a decisão. A defesa da BHP/Samarco alega que um processo similar já tramita (muito lentamente, ao contrário da onda de lama) na Justiça do Brasil.

Energia no saldo

O decano prédio sede de Furnas, em Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro, está sendo esvaziado. Será alugado a bom preço pela fundação dos empregados, a proprietária.

MERCADO Acelerou, bateu

As grandes locadoras de veículos pressionaram a CNT a impetrar ação - que chegou ao STF - para se livrarem da obrigação de mais veículos adaptados para deficientes físicos na frota. Mas não deu. O plenário da Corte determinou que haja pelo menos um carro com adaptação especial para cada 20 veículos na loja.

Mata atlântica

Com o mundo de olho no Brasil, continuam a surgir iniciativas no setor privado para preservação do meio ambiente. A Fundação Grupo Boticário abriu até dia 8 de outubro inscrições para o Conservathon, evento on-line que vai reunir mentes criativas para pensar soluções para a Mata Atlântica, com R\$ 600 mil em prêmio.

Chamando elevador

A Bait modificou o projeto do IVO, residencial que lança amanhã no Rio. Serão imóveis de até 4 quartos em Botafogo. Na pré-venda, 65% foram reservados.

UNIPAR

LEI DE INOVAÇÃO

Professor da Unipar é nomeado para Conselho de município

Fernando Botelho será o representante titular das instituições públicas e privadas de ensino superior

A Prefeitura de Toledo, em decreto assinado pelo prefeito Lucio de Marchi, nomeou os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município. O professor Fernando Botelho, da Universidade Paranaense, está entre os nomeados e será o representante titular das instituições públicas e privadas de ensino superior.

“O trabalho do conselho é colocar em prática a Lei de Inovação de Toledo, junto com outras entidades criadas pela lei, como o Sistema Municipal de Inovação e o Fundo Municipal de Inovação, que é uma fonte de recursos para programas e ações que promovam a tecnologia, a ciência e a inovação em nossa cidade”, explica.

Botelho, que é coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus da Unipar em Toledo, reconhece que terá uma grande responsabilidade para encarar: “Mas estou preparado”, avisa. “Participamos há algum tempo do movimento no Município para aprovação dessa lei e creio que é um reconhecimento pelo trabalho e pela dedicação que damos ao tema”.

Na avaliação do professor, as IES (Instituições de Ensino Superior) têm um papel fundamental nesse processo, já que “é fonte de muitas mentes, tanto na pesquisa quanto na qualificação profissional, que estarão diretamente ligadas à oxigenação das empresas e das entidades públicas do Município”.

No conselho, ele será o porta-voz nas decisões das IES do Município - Unipar, Unioeste, UTFPR, UFPR, PUC, FAG e Biopark. “Discutiremos os temas pertinentes, levando o posicionamento que virá de consenso”, acrescenta.

O decreto de nº 902 foi publicado em edital no dia 21 de agosto e o mandato é de dois anos.



Professor Fernando Botelho, coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Unipar

Jornada Integrada de Psicologia trará nomes de referência



Em palestra na Unipar, Ana Mercês Bahia Bock é convidada novamente para Jornada

Daniela Schneider, Ana Bock, Cristina Fukumori, Rafael Siqueira de Guimarães e Eliane Maio estão confirmados

A 1ª Jornada Integrada dos cursos de Psicologia da Unipar já tem uma programação definida e conta com nomes de peso. O evento será on-line, via Youtube (canal da Unipar), envolvendo os cursos de Cascavel, Umuarama e Francisco Beltrão (de 28/09 a 2/10). A inscrição é gratuita e em breve estará disponível no site www.unipar.br, no link eventos.

“O Segredo da Tartanina” é o tema da palestra de abertura, com a professora Cristina Fukumori Watarai, autora do livro. Sua obra é utilizada como estratégia para atendimento psicológico e na prevenção do abuso sexual de crianças e adolescentes.

Outro assunto em pauta é “Gênero, sexualidade e educação”, que será proferido pela Dra. Eliane Rose Maio, professora da UEM (Universidade Estadual de Maringá). Autora de livros, a docente atua com questões relacionadas a psicopedagogia, aprendizagem, sexualidade, gênero, diversidade sexual e educação em sexualidade.

Com seu olhar artístico, o Dr. Rafael Siqueira de Guimarães foi convidado para ministrar a palestra “Cozinhar a Psicologia com os desafios da colonialidade”. Ele é artista, professor, psicólogo, produtor cultural e ativista.

Referência em psicologia, educação, psicologia sócio-histórica, profissão e compromisso social e dimensão subjetiva da desigualdade social, Dra. Ana Mercês Maria Bock novamente foi convidada para compartilhar seus conhecimentos com acadêmicos, egressos e docentes da Unipar. Este ano, o tema abordado será “E a Psicologia como fica? Para onde vai? - perspectivas e desafios para os próximos anos”.

Para o encerramento da Jornada, está confirmada a presença da Dra. Daniela Ribeiro Schneider, para falar sobre “A clínica existencialista e os paradoxos da contemporaneidade”.

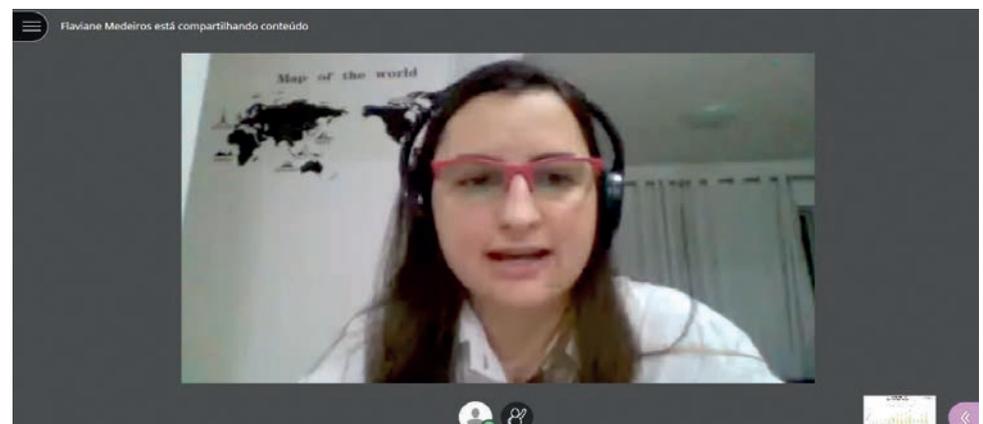
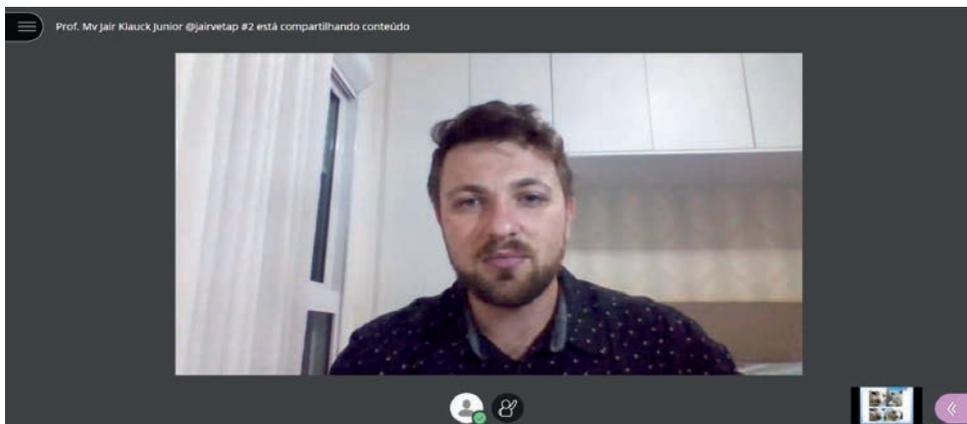
Ela é professora da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), orientadora no Programa de Pós-Graduação em Psicologia (mestrado e doutorado), integra a diretoria da Brapep (Associação Brasileira de Pesquisa em Prevenção e Promoção de Saúde) e é membro do GT Drogas e Sociedade da ANPPEP (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia).

UNIVEL

EM TEMPO REAL

Univel promove Semana Integrada das Ciências Agrárias

O Sinca contou com uma programação especial on-line para os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária



A Semana Integrada das Ciências Agrárias foi realizada pela primeira vez em formato on-line e tempo real. A programação ocorreu de 16 a 18 de setembro no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, com palestrantes de diferentes cidades que contribuíram compartilhando seus conhecimentos e experiências profissionais com os acadêmicos dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária do Centro Universitário de Cascavel - Univel.

A coordenadora de Agronomia, professora Vanessa Taques Batista Josefi, explica que buscam sempre conciliar os temas da semana acadêmica com as disciplinas que os alunos estão estudando. “Além da integração entre os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, temos a possibilidade de trazer profissionais de outras instituições e regiões do Brasil que acabam dando uma visão mais sistêmica do agronegócio, então, como fizemos on-line, este ano tivemos palestrantes de Curitiba, São Paulo, Palotina e tudo isso

colaborou para uma visão diferente da área. Além de trazer essa visão mais sistêmica, também aprofundamos a discussão na prática sobre o que estamos estudando”, explica Vanessa.

Para o acadêmico de Agronomia Fernando Galbiati, o Sinca é uma excelente oportunidade para os alunos reconhecerem as responsabilidades com o agronegócio. “Com palestrantes atuantes no mercado, possibilita uma visão muito ampla da nossa futura profissão!”, conta Fernando.

Aline Garrido decidiu cursar Medicina Veterinária por amor aos animais e também porque buscava uma profissão sólida. “Espero conquistar reconhecimento, maior espaço feminino e as melhores oportunidades profissionais. Planejo alçar voo em planos e projetos pioneiros para aperfeiçoamento de culturas, com foco no aumento produtivo e rentabilidade, mas sem esquecer o bem-estar animal. Participar do Sinca nos proporcionou aprendizado, conhecimento e troca de experiências com os

palestrantes, os professores e os colegas. Busco também ideias e planejamento para desenvolvimento de materiais científicos”, diz a acadêmica.

O médico-veterinário Jair Klauck Junior ministrou a palestra sobre o tema “Acupuntura em medicina veterinária” e conta sua visão sobre eventos como o Sinca: “Esses eventos acadêmicos são importantes justamente porque é o momento em que o aluno tem de se encontrar com as especialidades, porque, dentro das aulas da graduação, temos pouco contato com a especialidade, depois disso é que vamos nos encontrando. É fundamental conhecer, fazer networking com outros profissionais, descobrir outros campos de atuação. Meu conselho para os acadêmicos é que façam o máximo de estágio que puderem, sempre estejam juntos, observando, participando

e fazendo contatos... foi isso o que me abriu portas, assim como a participação em congressos, simpósios e eventos. Especialize-se no que você quer trabalhar, tenha experiências fora da sua cidade pois, assim, você terá novas oportunidades”, expõe Jair.

O evento contou com a participação de convidados que expuseram sobre temas relevantes, sendo eles: Dr. Luiz Francisco A. Alves “Controle biológico de pragas nas grandes culturas?”; Everton Debertolis “Manejo integrado de pragas”; Pedro Henrique Zanella T “Hemodinâmica e choque em cães e gatos”; Dr. Andre Muniz Afonso “Os sentidos e a seleção dos alimentos no varejo”; Dra. Charli Beatriz Ludtke “O bem-estar em animais de produção - mitos e verdades”; Alex Sandro dos Santos “Carreira agrária e os campos de atuação”.

Sem receber da União, Audi ameaça abandonar o Paraná

Empresa cobra débito do Inovar-Auto; Guedes quer pagar em dez anos

Curitiba - O presidente da Audi do Brasil, Johannes Roscheck, disse que a empresa vai deixar de produzir o sedã A3 no País (a empresa tem indústria no Paraná) em dezembro deste ano e suspenderá toda a produção local por um ano para avaliar investimentos em um novo modelo. Segundo ele, a retomada da fabricação local só ocorrerá se o governo federal acertar o pagamento de uma dívida pendente desde o programa Inovar-Auto, criado em 2012 e encerrado em 2017. As

informações são do Estadão.

Segundo o executivo, serão necessários novos investimentos e remodelação da linha produtiva para um novo produto que substitua o A3, "mas é difícil convencer a matriz a investir num mercado que não é responsável em cumprir compromissos".

O ministro da Economia, Paulo Guedes, que inicialmente afirmou que não pagaria dívidas de governos passado, disse, há cerca de um ano, que aceitaria pagar num período de dez anos, mas desde então não tocou mais no assunto. "Mesmo que o pagamento seja feito no longo prazo, nós aceitamos, mas precisamos de uma decisão", declarou Roscheck.

O total da dívida é de R\$ 290,7 milhões, divididos entre

as três fabricantes de automóveis de luxo: Audi, BMW e Mercedes-Benz.

ORIGEM DA DÍVIDA

Na criação do Inovar-Auto, foi estabelecido o aumento de 30 pontos percentuais na cobrança do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) de carros importados para estimular a produção local. Um dos pontos do programa estabelecia a devolução desse imposto extra às importadoras que anunciassem projetos de produção local. O valor seria devolvido quando a produção tivesse início.

Quando o Rota 2030 - programa que substituiu o Inovar-Auto - entrou em vigor, a devolução da dívida não foi citada no texto. O então presidente Michel Temer enviou para o

Congresso um projeto de lei estabelecendo o pagamento num prazo de cinco anos. O projeto está parado até hoje na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça).

Ao contrário da BMW e da Mercedes-Benz, que construíram novas fábricas no País, a Audi decidiu instalar sua linha de montagem no complexo da Volkswagen (ambas pertencem ao mesmo grupo) em São José dos Pinhais. "Estamos preparados para lutar por um novo projeto, mas vai depender das discussões", disse Roscheck.

Contudo, ele adianta que, mesmo que haja definição para o pagamento da dívida, a empresa vai ficar com a fábrica parada por pelo menos um ano para adequações a um provável novo modelo.

Governo estuda mais 2 parcelas de seguro a desempregados

Brasília - Após mais de duas horas de discussão, integrantes do governo federal pediram a suspensão da votação sobre a prorrogação do seguro-desemprego para quem foi demitido durante a pandemia da covid-19. Segundo informações do Estadão, a equipe econômica indica não ser contra a medida, mas solicitou um prazo de 15 dias para apresentar uma nova proposta.

Representantes dos trabalhadores no Codefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador), responsável por operar políticas como abono salarial e seguro-desemprego, querem prorrogar o pagamento do seguro por mais duas parcelas.

O custo de cada parcela adicional é estimado em R\$ 8,35 bilhões. A proposta das centrais sindicais é pagar duas parcelas adicionais, o que levaria a uma despesa extra de R\$ 16,7 bilhões.

O governo ponderou que é preciso fazer uma análise dos setores e das regiões mais afetadas, além das parcelas e dos valores envolvidos. O temor do governo é que o gasto adicional comprometa ainda mais as contas públicas, já pressionadas pelas despesas de combate à covid-19.

A lei do seguro-desemprego autoriza o Codefat a pagar duas parcelas adicionais do benefício para grupos específicos de segurados, desde que o gasto adicional da medida não ultrapasse, em cada semestre, 10% da reserva mínima de liquidez que o fundo mantém para honrar suas obrigações. Essa reserva é calculada ao redor de R\$ 13 bilhões - ou seja, a despesa extra não poderia passar de R\$ 1,3 bilhão.

Aumento de covid na Europa põe em dúvida ritmo de retomada econômica

Brasília - A nova escalada de casos de covid-19 em vários países e, por consequência, a adoção de medidas de restrição para conter uma segunda onda da pandemia colocam em dúvida a velocidade de recuperação da economia global. Por enquanto, economistas descartam a reversão do movimento de retomada, mas, ante o risco crescente de novos bloqueios regionais, já esperam desaceleração substancial no ritmo atual, postergando o retorno da atividade ao nível pré-pandemia.

Essa preocupação reflete no mercado financeiro, com queda em bolsas no mundo todo.

No Reino Unido, o primeiro-ministro Boris Johnson anunciou novas medidas restritivas, limitando o horário de funcionamento de bares

e restaurantes até as 22h, por exemplo, e alertou os britânicos que o país não deve esperar um retorno à normalidade social por pelo menos seis meses.

Na Espanha, 850 mil moradores de Madri e da região metropolitana não poderão deixar seus bairros por duas semanas, a não ser para tarefas essenciais.

As novas restrições que começam a aparecer se seguem ao aumento das contaminações por covid-19 na Europa. No último fim de semana, a França bateu recorde de novas infecções diárias, enquanto o Reino Unido atingiu o maior índice desde 8 de maio.

Por enquanto, os bloqueios anunciados são limitados, mas os números aumentam o temor de um segundo lockdown nacional, o que seria um desastre para a recuperação

das economias da região, alertam economistas.

"Os problemas de contenção de vírus nos Estados Unidos e em países emergentes são somados ao número crescente de casos na Europa", alerta o JP Morgan,

Bolsa sobe e dólar cai

No Brasil, as declarações mais favoráveis dos presidentes do banco central americano e do BC brasileiro ajudaram a dar novo fôlego para a Bolsa de Valores de São Paulo, a B3, que recuperou as perdas do pregão anterior e fechou com alta de 1,33%, aos 97.012,07 pontos, nessa quinta. A informação de que o Congresso dos EUA ainda vai tentar aprovar algum tipo de pacote de estímulos fiscais também aumentou o ânimo dos investidores e ajudou a diminuir a pressão sob o dólar, que ontem encerrou com queda de 1,37%, a R\$ 5,5106.

Por aqui, o mercado viu como positiva a fala de Roberto Campos Neto, de que a velocidade do processo de retomada do crescimento doméstico "indica que o Brasil está bastante acima da média de emergentes, tanto em 2020 como nas expectativas para 2021".

A entidade também melhorou a projeção de queda do PIB em 2020, agora de 5% e trouxe previsão de alta de 3,9% para 2021 e reforçou a percepção de que a Selic deve continuar a 2% até o fim do ano.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		24/09	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-1,3%	5,5130	5,5140
PTAX (BC)	+0,7%	5,5708	5,5714
PARALELO	-1,5%	5,3800	5,7800
TURISMO	-1,5%	5,3800	5,7600
EURO	+0,6%	6,4978	6,5007

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
	lêne	lêne	R\$
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 7,10
Euro	0,86	Peso arg.	R\$ 0,07
Peso arg.	75,78	R\$1:	1.254,08 guaranis

BOVESPA		24/09	
	% dia	pontos	R\$
IBOVESPA:	+1,33%	97.014	
Ações			
Petrobras PN	+0,84%	20,40	
Vale ON	-0,74%	58,66	
ItaúUnibanco PN	+2,45%	23,03	
IRB Brasil ON	+12,38%	7,08	
B3 S/A ON	+5,51%	58,97	
Qualicorp ON	+4,96%	32,79	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	JUL	AGO	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,36	0,24	0,70	2,44
IGP-M (FGV)	2,23	2,74	9,64	13,02
IGP-DI (FGV)	2,34	3,87	11,13	15,23

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	JUL	AGO	SET	
IGP-M (FGV)	1,0731	1,0927	1,1302	
IGP-DI (FGV)	1,0784	1,1037	1,1523	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 2,0% | TJLP: 4,91%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

SAL. MÍNIMO PR (jan/20 a dez/20)				
II	R\$	III	R\$	IV
II	R\$ 1383,80	III	R\$ 1487,20	
II	R\$ 1436,60	IV	R\$ 1599,40	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	JUL	AGO	%m	%ano
Paraná	1.620,01	1.626,97	0,43	2,10
Norte	1.599,82	1.655,48	3,48	3,88
Oeste	1.627,27	1.654,21	1,66	2,96

PREVIDÊNCIA		COMP. AGOSTO	
Empresário/empregador			
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.045,00 (R\$ 114,95) e R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12), por GPS.			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.045,00 (R\$ 209) a R\$ 6.101,06 (R\$ 1.220,21). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que receba de jurídicas até R\$ 6.101,06 (R\$ 671,12). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.101,06. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.045,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Empregados - taxas de desconto			
Taxa até R\$ 1.045,00 (sal. mínimo)	7,5%		
Taxa entre R\$ 1.045,01 e R\$ 2.089,60	9%		
Taxa entre R\$ 2.089,61 e R\$ 3.134,40	12%		
Taxa entre R\$ 3.134,41 e R\$ 6.101,06	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)
Venc.: emp. 18/9 físicas 15/9, domésticos 4/9

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 24/09	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	129,89	1,3%	14,4%	130,00
MILHO	52,09	0,9%	9,2%	52,50
TRIGO	64,75	0,7%	11,1%	67,00
BOI GORDO	236,64	0,0%	7,8%	235,00
FRANGO	2,80	0,0%	0,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 24/09	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	nov/20	1.000,00	-14,50	10,4%
FARELO	out/20	333,80	-8,30	14,3%
MILHO	dez/20	363,50	-5,00	5,4%
TRIGO	dez/20	549,75	0,75	4,2%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ: DINHEIRO)				
Em 24/09	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	136,00	6,3%	8,8%
SOJA	Paranaquá	141,00	2,9%	6,8%
MILHO	Cascavel	56,00	3,7%	3,7%

Palavras cruzadas

Recurso de telefones celulares	↓	O esmalte de unha usado por homens		↓	Cartucho usado na instrução militar	↓	Cada divisão da piscina olímpica
		Tornar a levantar	Conjunção aditiva		Stock (?), disputa automobilística		
Administrar (uma empresa)	↘						
	↘		(?) Marins, atriz brasileira	↘			
Um, em inglês					Gemido de dor	↘	
Declarar perante o juiz	↘				Seguir em frente		
	↘				Etapa da viagem "Ursinho" australiano	↘	
Corda para estender roupas			Cor de barro	↘			Vegetação típica do Nordeste
	↘		Pronome oblíquo da 2ª pessoa	↘			
	↘				Fidel Castro, político cubano	↘	
O sabonete recomendado para bebês	↘			Anexo de cozinhas			
	↘			Lindo; formoso			
Objeto de estudo do Direito			A camisa feminina	↘			
	↘		Agrados; carinhos	↘			
Cloreto de (?): o sal de cozinha	↘	Exagera no açúcar				7, em algarismos romanos	
	↘	Flúor (símbolo)					
	↘				Ladeira (abrev.)	↘	
Inseto confundido com galhos secos		Herbert de Souza, sociólogo		Ferramenta para remover terra		Consoantes de "mano"	
	↘						Vogais de "guru"
Inflamação da pele causada pelo calor	↘						

BANCO 3/car — one. 5/depór — sódio. 8/bicho-pau — caatinga. 9

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Se quiser fazer algumas mudanças no visual, essa é a hora de colocá-las em prática. Pode se dar bem ao mexer os pauzinhos discretamente para melhorar sua posição no trabalho. Pegue leve com o amor e diminua as críticas se quiser evitar brigas.

TOURO 21/4 a 20/5

Aproveite para se divertir em um programa diferente, tentar algo novo ou investir na sua formação cultural. A saúde vem em primeiro lugar, por mais chato que isso seja. Você e a sua cara-metade têm tudo para se divertir se usarem a criatividade.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Não tenha receio de se arriscar e até trocar de emprego se pintar a chance de fazer outra coisa. Mudança no visual pode arrancar elogios. É um bom momento para abandonar velhos hábitos e cuidar da saúde. Aposte na atração física pra se dar bem.

CÂNCER 21/6 a 21/7

A dica da Lua é evitar o isolamento e perseguir bons resultados agindo em grupo. Compartilhe suas ideias, preste atenção nos colegas e aproxime-se de pessoas que pensam da mesma forma que você. Não deixe que as diferenças atrapalhem o romance.

LEÃO 22/7 a 22/8

Com o seu foco voltado para o trabalho, tudo indica que vai encarar até as tarefas mais chatas sem ficar enrolando. Pode ser um dia puxado, mas não reclame. Vale a pena fazer alguns sacrifícios para se livrar de um vício ou mudar a sua rotina para adotar hábitos mais saudáveis.

VIRGEM 23/8 a 22/9

O astral será perfeito para ficar perto das pessoas queridas. Não se esqueça de expressar seu carinho por todo mundo em casa ou entre os amigos. No romance, Lua e Marte se desentendem e isso pode ser sinal de briga com o love.

LIBRA 23/9 a 22/10

Se estiver procurando emprego ou precisa de um empurrãozinho para fechar um negócio, por exemplo, conte com o apoio da família. Programa caseiro com quem ama será uma boa pedida, mas Lua e Marte se desentendem e podem provocar briga se não pegar mais leve no ciúme.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Aproveite o astral favorável para fazer contatos, conquistar novos clientes, lidar com o público em geral ou resolver pendências que exigem deslocamento rápido. Você e o love também podem viver momentos especiais e românticos juntos.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

No que depender das estrelas, você vai contar com excelentes energias para lidar com as finanças nesta sexta. Lua e Marte brigam e isso pode destacar o seu lado consumista e exagerado. Você vai valorizar a estabilidade na vida amorosa se tem compromisso.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua segue firme e forte no seu signo e deixa a sua autoconfiança em alta. Você nem terá que se esforçar muito para usar seus pontos fortes no trabalho. Exercite a paciência. Se está a fim de alguém, não tenha receio de se aproximar e puxar uma conversa.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Não confie tanto nos outros porque tem muita gente falsiane por aí que tem inveja de você. Sua intuição fica mais forte e pode apontar o melhor caminho em uma situação inesperada ou na vida profissional. Clima de mistério e sedução marca a paquera, mas é sempre bom agir com cautela.

PEIXES 20/2 a 20/3

As estrelas estimulam seu lado mais sonhador e você não vai se conformar com a rotina. Se estiver em dúvida sobre uma decisão que precisa tomar, a dica dos astros é procurar ajuda ou conselho de alguém próximo. Demonstrações de carinho e companheirismo animam o romance.



Horóscopo nascido em 25 de setembro

Os nascidos no dia 25 de Setembro são do signo de Libra com a personalidade de Leão. São otimistas e confiantes, independentes, francos e honestos. Apreciam a liberdade de ação e de ideias e lutam para viver livres de amarras e de preconceitos. Mas no fundo são tímidos, embora não o demonstrem. Seu número principal é o 32, formado de Júpiter e Lua, que por sua vez, comandam, pela ordem, o direito o magistério, a cultura e a sabedoria, e a Lua preside as emoções a memória, a família, os bens de raiz. Juntos formam o 5, de Mercúrio, de comunicação, da simpatia, das amizades e do comércio. Esta influência faz com que se mantenham sempre jovens.

O livrão comemorativo pelos 20 anos de carreira de **Thalita Rebouças!**

FALA SÉRIO, THALITA!

JÁ NAS BANCAS E LIVRARIAS!

Pixel

@editorapixel

/editorapixel

Solução anterior

A			C	B	
I	D	E	A	L	I
V	R	E	V	E	L
R	E	S	T	O	L
R	E	P	O	E	T
B	E	I	R	A	D
H	I	D	R	O	S
O	Q	U	T	R	A
D	T	C	A	G	C
B	E	I	J	A	Q
A	T	O	A	A	R
E	V	A	I	F	O
M	A	M	A	R	V
P	A	L	I	T	E
S	O	N	I	A	B

CHEGOU O CLUBE DO ASSINANTE DO JORNAL O PARANÁ, O MELHOR DA INFORMAÇÃO COM O MÁXIMO DE DIVERSÃO.

clubedo Assinante O Paraná

FAÇA PARTE DO PROGRAMA DE RELACIONAMENTO DOS ASSINANTES DO JORNAL O PARANÁ E TENHA VANTAGENS NO QUE VOCÊ MAIS GOSTA, GASTRONOMIA, LAZER, SAÚDE, SERVIÇOS...



Dúvidas? Entre em contato conosco
(45) 3321-1008
99985-0512

PARA FAZER PARTE DO CLUBE, BASTA VOCÊ SER ASSINANTE DO JORNAL O PARANÁ.

Conexão esporte

POR OSIRES JUNIOR



E aí, Coudet?

Tá 10 a 0 pro Renato. Ou, se você preferir, 10 a 0 para o Grêmio quando o assunto é invencibilidade em clássicos. O Grêmio não venceu os 10, é verdade, mas o Inter não venceu nenhum.

Os números do Gre-Nal da última quarta-feira, pela Libertadores, têm um peso psicológico importante no trabalho. Claro que não haverá demissão de técnico ou pressão de torcedor. A pressão é de dentro pra fora.

Coudet está incomodado com isso. Sob seu comando fora cinco Grenais sem vitória contra o rival. O próprio técnico já falou sobre isso, e chegou a declarar que nunca passou por uma sequência assim em sua carreira de quase 30 anos.

E a pressão psicológica tende a aumentar, já que na próxima semana tem mais um clássico, desta vez pelo Campeonato Brasileiro. O rescaldo da quarta é que o grupo ficou embolado. O Grêmio amplia as chances de classificação porque fará as duas últimas partidas em casa. Diferente do Inter, que pega seus adversários fora e fica ameaçado, especialmente pela América de Cali.

Mais números do Gre-Nal? D'Alessandro completou 500 jogos com a camisa colorada. São 12 anos de clube. Já Renato se tornou o segundo técnico que mais treinou o Grêmio, com 365 jogos, superando Felipão e ficando atrás, apenas, de Foguinho. Coube ao jovem Pepê, revelado pelo Foz, entrar para a história do clássico como o autor do primeiro gol de um Gre-Nal em Libertadores.

Batalha

Os bastidores estão quentes entre Flamengo e Palmeiras. Os dirigentes cariocas vão queimando a língua por tudo o que fizeram até agora - volta antecipada, quebra de protocolos, volta de público e lei do mandante. O resultado é que ninguém quer ceder sobre o pedido de adiamento da partida por conta dos casos de covid. Algo que, se bobear, só será resolvido horas antes do jogo com alguma liminar.

Aqui não

Confirmando as previsões, o secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, disse que, por aqui, não haverá jogo de futebol com torcida. Em Curitiba, a secretaria municipal informou que seguirá as diretrizes do Estado, independente da vontade dos times. A verdade é que, do trio de ferro, ninguém sabe ao certo o que quer nesse momento.

Corda bamba

Um jogo pelo Brasileirão contra o Inter e outro pela Libertadores contra o River Plate devem indicar quem fica, ou sai, do São Paulo. A maneira como o time perdeu para a LDU pesou sobre os ombros do técnico Fernando Diniz. Para muitos da imprensa paulista, o termo dinizismo está fora de moda e o técnico pode sair.

Sem imprensa

A imprensa não terá acesso aos treinos e aos jogos da Seleção Brasileira pelas

eliminatórias. Um comunicado da CBF disse que não haverá a presença de jornalistas na cobertura. O time fará dois treinos na Granja Comary, depois vai treinar no CT do Corinthians. Um jogo em São Paulo e outro em Lima. Até mesmo a transmissão de TV pode ser no famoso tubão.

Adiado

A Divisão de Acesso do futebol paranaense começa neste fim de semana. Porém, já tem jogo adiado. A partida entre Nacional e São Joseense não vai acontecer porque o time de Rolândia tem jogo pela Série D. Aliás, o time terá jogos todo domingo e toda quarta até novembro, para dar conta do calendário.

Milan

A temporada do futebol europeu começou de maneira extraordinária para o atacante sueco Zlatan Ibrahimovic. Em duas partidas pelo Milan, o jogador já marcou três gols, sendo dois deles na vitória sobre o Bologna, na abertura do campeonato italiano. As boas atuações do jogador de 38 anos aumentaram as expectativas dos torcedores rossoneros, que acabaram tendo uma notícia ruim nessa quinta-feira (24). O Milan comunicou que Ibra está com coronavírus e foi afastado. Ele terá que ficar isolado por pelo menos dez dias para então voltar a frequentar as dependências do Milan e desfalca o time em, pelo menos, três jogos.

100Kascavel

Bikers têm desafio de resistência no domingo

Cascavel - Mais uma vez as estradas rurais de Cascavel serão o palco para um dos maiores desafios do País quando o assunto é mountain-bike. Os "100Kascavel" serão neste domingo, a partir das 8h, e marca a retomada das competições de ciclismo na região. Por isso, a previsão é de mais de 350 participantes de diversos estados brasileiros.

Uma das marcas do desafio é a altimetria, que deve chegar aos 1.200 metros em estradas de terra ou paralelepípedo, exigindo muito preparo físico dos participantes.

A largada será na Associação dos Policiais, Cabos e Soldados da Polícia Militar,



Atletas vão pedalar mais de 100km por estradas rurais de Cascavel

no Jardim Universitário. Os atletas da categoria principal darão duas voltas no percurso, totalizando 104 km.

"Estamos com tudo pronto e uma grande expectativa de

uma grande prova. O trajeto é longo, passando por áreas rurais e exigindo bastante dos bikers. Essa é uma das características no nosso evento", conta Alcides Vieira, um dos organizadores.

Agenda cheia para os times do futsal

Cascavel - Pelo menos quatro competições do futsal paranaense terão rodada a partir desta sexta-feira (25), movimentando as Séries Ouro, masculino e feminino, Prata e Bronze.

O destaque na Série Ouro é o Clássico das Penas, entre Pato Futsal e Marreco, válido pelo Grupo A, que também terá São José dos Pinhais x Chopinzinho. Pelo Grupo B, o Toledo vai até Campo Mourão.

As meninas de Cascavel jogam em casa neste fim de semana. O Cascavel Futsal, no Ginásio Sérgio Mauro Festugatto, recebe o Telêmaco Borba. Será a estreia do time no Estadual. Já o Stein Futsal joga no Ginásio da Neva contra

o Seletto/Maringá. Em Foz, o time da casa pega o atual campeão sul-americano Cianorte.

A Série Bronze já está na terceira rodada. Dois representantes da região fazem um clássico. Matelândia e Medianeira se enfrentam valendo a liderança do grupo. Já a equipe do Santa Helena vai até Paranaíba para enfrentar a São Lucas.

JOGAM HOJE	
SÉRIE B	
19h15	Botafogo-SP x CRB
19h15	Chapecoense x América-MG
20h	Criciúma x São José-RS
21h30	Cruzeiro x Avai
CAMPEONATO ALEMÃO	
16h	Hertha x Eintracht
CAMPEONATO FRANCÊS	
16h	Lille x Nantes

Game: Valorant terá competição mundial

Rio de Janeiro - A Riot Games, produtora de um dos maiores sucessos do universo dos eGames, o League Of Legends e suas principais vertentes, vai realizar o First Strike, primeiro torneio organizado e gerenciado pelo estúdio. O torneio global reunirá adeptos do seu novo jogo de tiro tático e competitivo 5x5, o Valorant. O evento concederá a jogadores do mundo toda a oportunidade de começarem a construir seu legado regional

através dessa competição.

Esse evento será constituído por um conjunto mundial de torneios, que, por sua vez, terão suas finais regionais sediadas em locais como América do Norte, Europa, Comunidade dos Estados Independentes, Turquia, Ásia, Oceania, Brasil e Oriente Médio.

Essas finais ocorrerão dos dias 3 a 6 de dezembro, e os vencedores receberão o título de primeiros campeões regionais oficiais do novo jogo.



Novo jogo terá competição internacional




24 MESES DE GARANTIA



FONE 3220-4774

Gaúcho de Kart

O Campeonato Gaúcho de Kart, marcado para ser disputado no Velopark nos dias 24 e 25 de outubro, já tem seu regulamento oficial. As inscrições serão realizadas na secretaria de prova e custarão R\$ 470 para a Mirim e Cadete, R\$ 590 para as categorias F4 e R\$ 690 para as categorias 125cc. O download do regulamento pode ser feito pelo <http://www.fgars.org/modalidades/kart/regulamentos/>.



34ª Cascavel de Ouro
1ª Cascavel de Prata
Dia 1º de novembro
Autódromo Zilmar Beux
Cascavel - Paraná

Inscrições abertas para as 500 Milhas de Londrina

A 29ª edição das 500 Milhas de Londrina está confirmada para os dias 20 e 21 de novembro no Autódromo Internacional Ayrton Senna. A promoção e a organização serão de Beto Borghesi e Aloysio Moreira, com supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas com Beto Borghesi, pelo celular/Whatsapp (43) 9 9938-0326; e com Aloysio Moreira, pelo celular/Whatsapp (43) 9 8819-2125. A reserva de boxes será pela ordem de inscrição. Haverá premiação para o campeão geral (categoria Força Livre) e para quem vencer as categorias I, II, III, VI, V, VI e VII.

Com os rígidos protocolos sanitários que a pandemia do coronavírus exige para a segurança de pilotos, membros das equipes e de todas as pessoas



CLÁUDIO KOLODZIEJ/DIVULGAÇÃO

As 500 Milhas de Londrina são uma das mais tradicionais competições de Endurance do Brasil

envolvidas no evento, a programação começa na sexta-feira,

dia 20 de novembro, com treinos livres e classificatórios. A

prova será no sábado, dia 21, com largada às 16h.

Copa Super Paraná de Kart será disputada em etapa única

Depois de ser o palco das disputas do Campeonato Paranaense de Kart no último fim de semana, o Kartódromo Raceland Internacional, em Pinhais (PR), já se prepara para seu próximo evento, a Copa Super Paraná. Inicialmente com duas etapas programadas, a competição passou por uma readequação e será realizada em etapa única, em novembro.

“Com 12 meses de competições sendo realizados em apenas quatro, é necessário pensar em otimizar o calendário do kartismo no Brasil”, ressalta Wagner Ebrahim, que administra o Raceland com seu irmão Alfredo Ebrahim e com Cláudio Kyrila. “São muitas corridas em sequência e, financeiramente, é difícil para os pilotos participarem de todas”, emenda.

Dessa forma, a Copa Super

Paraná cancelou sua primeira etapa, marcada para 3 de outubro, e confirmou a realização de etapa única no dia 14 de novembro. “Queremos um evento forte, com grids cheios e já estamos trabalhando para repetirmos a boa organização que tivemos no Paranaense. A ideia é que seja um belo espetáculo para todos”, destaca Ebrahim.

A Copa Super Paraná será

disputada em três baterias, com as categorias Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Novatos, Graduado B, Graduado A, Sênior B, Sênior A, Super Sênior, Super Sênior Master, F4 Graduados, F4 Sênior, F4 Super Sênior, F4 Super Sênior Master, KZ Graduados e KZ Sênior.

Os motores - exceto para KZ Graduados e KZ Sênior - serão fornecidos através de sorteio pela RBC Preparações.

Notas

Sabadin

Pioneiro de Cascavel, Agostinho Sabadin está completando 82 anos hoje. Fundador da Copeçal, Agostinho integrou o grupo de idealistas que construiu o autódromo de Cascavel.

Drugovich

Faltando três rodadas duplas para o encerramento da temporada, a Fórmula 2 chega neste fim de semana a Sochi, na Rússia, para disputar sua décima etapa do ano. A pista, com 5.848 metros e 18 curvas, tem dois trechos de alta velocidade mesclados com trechos estreitos e com poucas áreas de escape. “Corri em Sochi no ano passado, na Fórmula 3, e gostei bastante da pista. Não chega a ser uma pista de rua, apesar de parecer em alguns trechos”, destaca o brasileiro Felipe Drugovich, que em sua temporada de estreia na Fórmula 2 venceu duas corridas (Áustria e Espanha) e marcou uma pole position, em Silverstone.

Mitsubishi Cup

Um ano atípico, cheio de obstáculos e com muitos desafios. É nesse cenário que a temporada 2021 da Mitsubishi Cup, rali cross country da Mitsubishi, começará, no próximo fim de semana, no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, interior de São Paulo. Ao todo, 30 veículos divididos em quatro categorias - L200 Triton Sport R, L200 Triton Sport RS, L200 Triton ER, ASX RS e ASX RS Pró - percorrerão o desafiador circuito de cerca de 30 quilômetros com diversos desafios pela região do autódromo.



Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

50 ANOS

Assis Chateaubriand
Av. Tupássí, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923



injediesel
Soluções em Injeção Diesel!
POWER CHIP

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com



JANGAL
CRAFT BEER



Itaipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544



INSPEL

Inspeção Veicular de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

COMPRE O QUE É DAQUI.

FEITO NO PARANÁ

VOCÊ COMPRA E TODO O ESTADO SAI GANHANDO.

Movimenta a economia.

Mais empregos aparecem.

Mais pessoas têm renda.

Os negócios locais se fortalecem.

acesse feitonoparana.pr.gov.br

É BOM PRA ECONOMIA DO ESTADO.

É BOM PRA SUA ECONOMIA.



ALGUNS ANJOS TÊM ASAS, OUTROS VENDEM SEGUROS.

SEGUROS PESSOAIS

- Automóveis
- Profissional Liberal
- Vida Individual
- Residencial

SEGUROS EMPRESARIAIS

- Condomínio
- Empresarial
- Transporte
- Vida em Grupo
- Multirrisco Rural

www.vipdinamica.com.br

ESCRITÓRIO 1 . 45 3225-0406
Rua Salgado Filho, 1956 - Centro

ESCRITÓRIO 2 . 45 3037-1037
Rua Lins 180 - Sl 102 . Bairro São Cristovão

ESCRITÓRIO 3 . 45 3306-8081
Av Rocha Pombo 1504 . Bairro Nova York

CASCAVEL . PARANÁ

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 25/9/2020
Sol

Sábado 26/9/2020
Sol

Domingo 27/9/2020
Nublado

Cidade	max	min
Maringá	32	19
Londrina	32	16
Cascavel	32	12
Foz do Iguaçu	33	15
Curitiba	27	13
Paranaguá	28	18

FASES DA LUA

	CRESCENTE 23/9 - 22h56		CHEIA 19/10 - 18h06
	MINGUANTE 9/10 - 21h41		NOVA 16/10 - 16h32

Loterias

	Lotofácil concurso: 2040 02 03 08 10 11 12 13 14 15 16 20 21 22 23 24
	Megasena concurso: 2302 18 22 25 27 43 44
	Lotomania concurso: 2111 05 12 15 17 39 42 43 46 51 64 65 72 75 77 82 86 87 94 97 99
	Quina concurso: 5374 08 12 28 31 34
	Federal concurso: 5499 1º prêmio 25.975 2º prêmio 05.243 3º prêmio 45.818 4º prêmio 17.008 5º prêmio 70.519
	Dupla sena concurso: 2135 1º sorteio 05 12 17 22 29 46 2º sorteio 03 12 25 33 34 42
	Dia da Sorte concurso: 360 10 11 13 19 25 27 30 MÊS DA SORTE: OUTUBRO
	Timemania concurso: 1541 04 07 21 45 72 79 80 TIME DO CUIÇUMA/SC

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

Classificados

anuncios2@oparana.com.br



1 - O Paraná Sexta-feira, 25/09/2020

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01- ANTONIO CLEVERSON PAIM DA SILVEIRA E GRACIELLE FERREIRA MINOZZO
02- IVANILDO BATISTA DE OLIVEIRA E ANGÉLICA APARECIDA NEVES MACHADO
03- LEONARDO MARQUES PACHECO E FABIANA INACIO MARQUES
04- GILMAR RODRIGUES E SILVA E DIVINA DO CARMO SILVA
05- JASON DANIEL ROBINSON E GISLENE PROCOPIO MEYER
06- LUIS JOSÉ MICHEL E ALINE MÁRCIA ALVES
07- RONALDO DE OLIVEIRA MORAIS E CAMILA DA SILVEIRA PACHECO
08- ANDRE KRAUSE E TAINA DA SILVA SOUZA
09- GUSTAVO RAMOS ZANIN DE CAMPOS E EMANUELI CRISTINY DA COSTA
10- TIAGO HENRIQUE RIBEIRO E JESSICA BRAGA
11- JOSE CARLOS MADEIRA E SANDRA APARECIDA LUKASINSKI
12- JULIO MACHADO ALONÇO E DAIANA DOS SANTOS
13- ALEX DOS SANTOS RODRIGUES E NATHALIA ALVES MACHADO
14- CLAYTON DA SILVA GONCALVES E ANA CLAUDIA SCHENBERGER
15- VALDEIR CARVALHO DE BARROS E CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
16- RONALDO DOMINGUES DUARTE DE OLIVEIRA E SILVANA RHYNBEEN CARVALHO
17- MARCOS JOSE TEODORO E MARINA RAMOS
18- CLÉBERSON DE ALMEIDA WEBER E FERNANDA ALINE VIEIRA
19- RICARDO AUGUSTO CONCI E BRUNA MAYARA IRBER
20- ANTONIO MARCOS CASSIANO DA CUNHA E MERIANI LIMA TOMAZINE
21- RICARDO DA SILVA TORI E ANDREA ANACLETO DO NASCIMENTO
22- JACKSON MAFFESSONI E LOUISE OLEINIK
23- ELIÁ MOREIRA E TAYSA FERNANDA LINDNER
24- JOÃO VITOR GARCIA CAMARGO E VALDINEIA LUCIANE PONTIN
25- ANDRE RICARDO BALEM E ANA CAROLINA ROSSO DE OLIVEIRA PEELING
26- CASSIO MATHEUS MACJESKI E DANIELLE APARECIDA SCHINEMANN
27- LUIZ GUSTAVO CARVALHO POMPERMAIER E CAMILA LUIZ SANTANA DE JESUS
28- LUIZ HENRIQUE SANTOS SCHUCK E DAIANE CUNHA VIER
29- HILARIO KITZBERGER JUNIOR E GABRIELA ALCANTARA DE OLIVEIRA
30- RODRIGO LUIZ POMPEU BRAGGIO E MARAISA SILVA LAZAROTO
31- ISMAEL RIBEIRO DE FARIA E ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
32- MARLON KOZAK E THAIS BENTO DA SILVA
33- CLEVERSON GONÇALVES E FERNANDA ALVES ROSA
34- DENYS DOS SANTOS E KETHIN FERNANDA DOS SANTOS LENCINA
35- JOÃO VICTOR VARELA E STÉFANI FOLADOR FERREIRA
36- BRUNO ROSSI MOREIRA E TAINÉ APARECIDA PENAFIEL SILVA
37- LUCAS DA SILVA E ALINE DIANA COLVERO
38- EDUARDO DOLINSKI E MARIA ELIENAI DA SILVA
39- DIEI DE OLIVEIRA BEZERRA E ALESSANDRA DOS SANTOS BARBAS
40- WELLISSON DA SILVA E ANDRESSA CAMILLA ALTISSIMO
41- FÁBIO JORDÃO DA MOTTA ARMILIO E KAMILLA PIANO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
CASCAVEL, 25 DE SETEMBRO DE 2020
Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioeslevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444



VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2012, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, branca, 150.000 km, completa, bancos em couro, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Som, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 66.900,00, 45-99988-3377 CI-194574.

VENDE-SE L-200 TRITON

L-200 Triton, 2017, 3.2 Diesel, Cabine Dupla, prata, 30.000 km, completa, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, Kit multimídia, câmera de Ré, pneus novos, Higienizada, Espelhada, impecável. R\$ 94.900,00, 45-99988-3377 CI-194576.

Apartamentos

D.WILLIAN VENDE

Vende apart. no resd. Cascavel com 2 quartos mais dependências por apenas 140 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196518.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. Oeste localizado no Bairro Coqueiral sendo de 3 quartos mais dependências 1 vaga para coberta para carro por apenas 200 mil F:(45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f www.willianserafim.com.br CI-196521.

D.WILLIAN VENDE

Apartamento no resd. Palmeiras localizado no bairro Parque Verde sendo 3 quartos mais dependências por apenas R\$ 140.000. 3035-2714 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196523.

VENDE-SE APTO

RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d + dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194565.

VAGA

Representante Comercial

ATIVIDADES

Venda de espaço publicitário
Visita a clientes cadastrados
Prospecção

Experiência em Vendas Externas

Apaixonado por Vendas

Foco em Resultados

Boa Comunicação

Veículo próprio

contato

comercial@oparana.com.br

Informar Assunto VAGACOM

VENDE-SE APTO
RES BARILOCHE, Rua Mal. Floriano esq. c/ Rua Curitiba, CENTRO, 03 quartos e d+ dependências, reformado, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, poderá ficar locado R\$ 190.000,00.
45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194566.

Casas

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região da fag com aprox 150m² 3 suítes mais dependências fino acabamento vagas para até 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim CRECI 19806f CI-196509.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suite 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 330 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196510.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Tropical com aprox. 120m² sendo 1 suite com hydro, 2 quartos mais dependências pequena sobra de terreno no fundo por apenas 450 mil aceita permuta até 50% contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196511.

D.WILLIAN VENDE CASA

Na região do universitário com aprox. 110m² de área construída sendo um terreno com 268m² qual tem uma testada de 16,5m linear casa parcialmente em laje, acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196526.

D.WILLIAN VENDE CASA

Região do coqueiral com 80m² uma suite 2 quartos ótima localização acima do nível da rua sol lateral manha e tarde por apenas 278 mil 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196516.

D.WILLIAN VENDE CASA

Vende casa no Alto Alegre com aprox. 125m² de área construída ótima localização sendo 1 suite 2 quartos sobra de terreno edícula no fundo por apenas R\$ 490.000 F:(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196527.

D.WILLIAN VENDE CASA

No Cidade Verde com aprox 100m² de área construída sendo de 2 quartos edícula com ambiente para escritório ou quartos toda em laje rebaixada em gesso por apenas R\$ 300.000. F:(45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196515.

D.WILLIAN VENDE SOBRADO

No Angra dos Reis, ótima localização, sendo com aprox. 140m², 1 suite 2 quartos mais dependências, 2 vagas cobertas sobra de terreno no fundo, espaço gourmet por apenas R\$ 390.000, estuda-se proposta F:(45) 99922-7904/3035-2714/99936-4099 - Willian Serafim CRECI 19806f CI-196524.

Kitinetes

ALUGO KITINETE

Av. Brasil, 9772, Bairro Coqueiral, 1 qto. sala e coz. conjugada, sem garagem coberta, R\$500,00 Livre de água. F:(45) 99914-2824 CI-196898.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CASCAVEL/PR
Acesse o site www.leiloes.com.br e participe!



Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra - Sicredi Nossa Terra PR/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.192.106/0001-36, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 15/10/2020 (1º leilão) e 22/10/2020 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **LOTE 1 - Cascavel/PR:** Casa residencial, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 2.106 (Lote 16-A da quadra 115), da Planta Geral (consta no ITBI Bairro Country, Loteamento Centro), com área construída de 130,72m² e seu respectivo terreno com área total de 200,00m². Matrícula 57.422 do 1º R.I local. Obs.: Consta restrição de construção no preâmbulo da citada matrícula. Atual denominação de bairro e loteamento pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado (AF) Lance mínimo: 1º leilão: R\$ 461.440,00. 2º leilão: R\$ 339.047,52. (caso não haja venda no 1º leilão). **CONDIÇÕES DE PGTO.:** À vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ONLINE:** Mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei. (51) 99537.5119 • Edital completo no site: www.leiloes.com.br • email: imoveis@pestanaleiloes.com.br

Ponto Comercial

D.WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 50m de testada para a mesma, área total de 6.550m² contendo um barracão de aprox. 1.000m² ótima localização por apenas R\$ 1.770.000, contato 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI19806f CI-196517.

Terrenos

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 128 alq. sendo 100 mec. próximo asfalto, Cascavel / Sta Tereza, por apenas 3.500 sc/ alq. para maiores informações (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196514.

D.WILLIAN VENDE

Terreno com mais de 670m², na região do Roma / Pioneiros Catarinenses, taxa de ocupação 60% Valor 550.000,00. F: (45) 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-196522.

D.WILLIAN VENDE

Apart. no resd. João Toloti medindo 82m² 3 quartos, churrasqueira junto ao apart. 1 vaga para carro contendo 2 roupeiros por apenas R\$ 249.000. F: (45) 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196513.

D.WILLIAN VENDE

Meio lote na parte da frente sendo 11m. de frente por 25m. de profundidade acima do nível da rua NÃO PRECISA ATERRAR com uma casa de alvenaria de aprox 85m² por apenas 270 mil, 9 9922-7904 ou 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196528.

D.WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. a 5 km do asfalto região de São Salvador com casa mista mais algumas benfeitorias rio no fundo ótima localização por apenas 380 mil estuda-se permuta como parte de pagamento 9 9922-7904 9 9936-4099 ou 3035-2714 Willian Serafim creci 19806f CI-196508.

D.WILLIAN VENDE

Vende fazenda com 68 alq. com aprox. 40 alq. em plantio de eucalipto com aprox 5 anos, o restante em pastagem e reserva a estrada desce ate o fim da área, apenas R\$ 120.000 por alq. (ent. + 5 anos). F:(45) 3035-2714, 9 9936-4099 ou 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f. CI-196512.

D.WILLIAN VENDE CHACARÁ

De 6.000m² na saída pra Corbélia a 1,5 km do asfalto com água no fundo toda mecanizada por apenas R\$ 150.000. F: (45) 9 9922-7904 3035-2714 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196520.

D.WILLIAN VENDE TERRENO

Vende terreno na região do Universitário sendo três terrenos juntos totalizando 41,4m de frente com área total de 1.345,5m² valor total para venda = 740 mil; ou cada terreno com 448,5m² qual pode ser feito até 3 unidade com entrada individual, por apenas 247 mil CI-196519.

TERRENO

Lote c/ 1050m² (25x42) na REGIÃO CENTRAL, Rua Vitória, 770, R\$ 2.100.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194568.

TERRENO

Lote c/ 962m² (17,50 x 55) no COUNTRY, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.150.000,00, aceita carros e parcelamento. 45-99966-6699 CRECI 3999 CI-194570.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 130.000,00 ou ½ lote por R\$65.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194573.

VENDE-SE TERRENO

Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 420.000,00, ou vendendo 50%, (275m²) por R\$ 210.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194569.

VENDE-SE TERRENO

ÁREA c/ 4.633m² no 14 DE NOVEMBRO, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da PETROCON, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 1.300.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194567.

VENDO LOTE

Lote c/ 455m² (13x35) no CANCELLI, Rua Alcira da Motta, murado (Preservação Permanente), R\$ 220.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194571.

VENDO TERRENO

Lote c/ 270m² (10x27) no STO. ONOFRE, Rua Tupinambás, divisa com o Sta. Cruz, (Preservação Permanente), R\$ 120.000,00. 45-99966-6699 CRECI 3999. CI-194572.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

América Latina S.A - Distribuidora de Petróleo - CNPJ 03.189.934/0001-01 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - nº 115775-R1 instalada na Rodovia BR 277 - Km 599,42 - S/Nº - Santos Dumont - Cascavel Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

América Latina S.A - Distribuidora de Petróleo - CNPJ 03.189.934/0001-01 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - nº 115775-R1 Valida até 06/09/2020 instalada na Rodovia BR 277 - Km 599,42 - S/Nº - Santos Dumont - Cascavel Pr.

Imóveis Diversos

D.WILLIAN VENDE

Vende sítio de 32 alq. sendo: 14 alq. mec., 11 alq. pastagem com 6 piquetes (pasto brizantha e plátã) mais 7 alq. reserva, com casa para funcionaria, barracão para maquinário, mangueira muito boa balanço, cerca nova eucalipto tratado, muito boa de água 3 açudes, casa de aprox 180m² c/ piscina, propriedade para pessoas exigentes. 1500 sac por alq. Contato: 3035-2714, 9 9922-7904 ou 9 9936-4099 Willian Serafim CRECI 19806f CI-196525.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193577.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfumando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-193576.

MASSAGEM

Relaxante, nervo ciático, coluna, plataforma vibratória para musculação e nervo, reike, perda de gordura localizada, modeladora, todos os dias, inclusive feriados, atendo com hora marcada. F:(45) 99135-4180/99831-4766/3223-2330 CI-196796.

RELAX MASSAGEM

A massagem te traz vários benefícios, Alívio no stress, cansaço e dores musculares, faça seu agendamento, espaço central. F: (45) 99962-1701. CI-196801.

Utilidade Pública

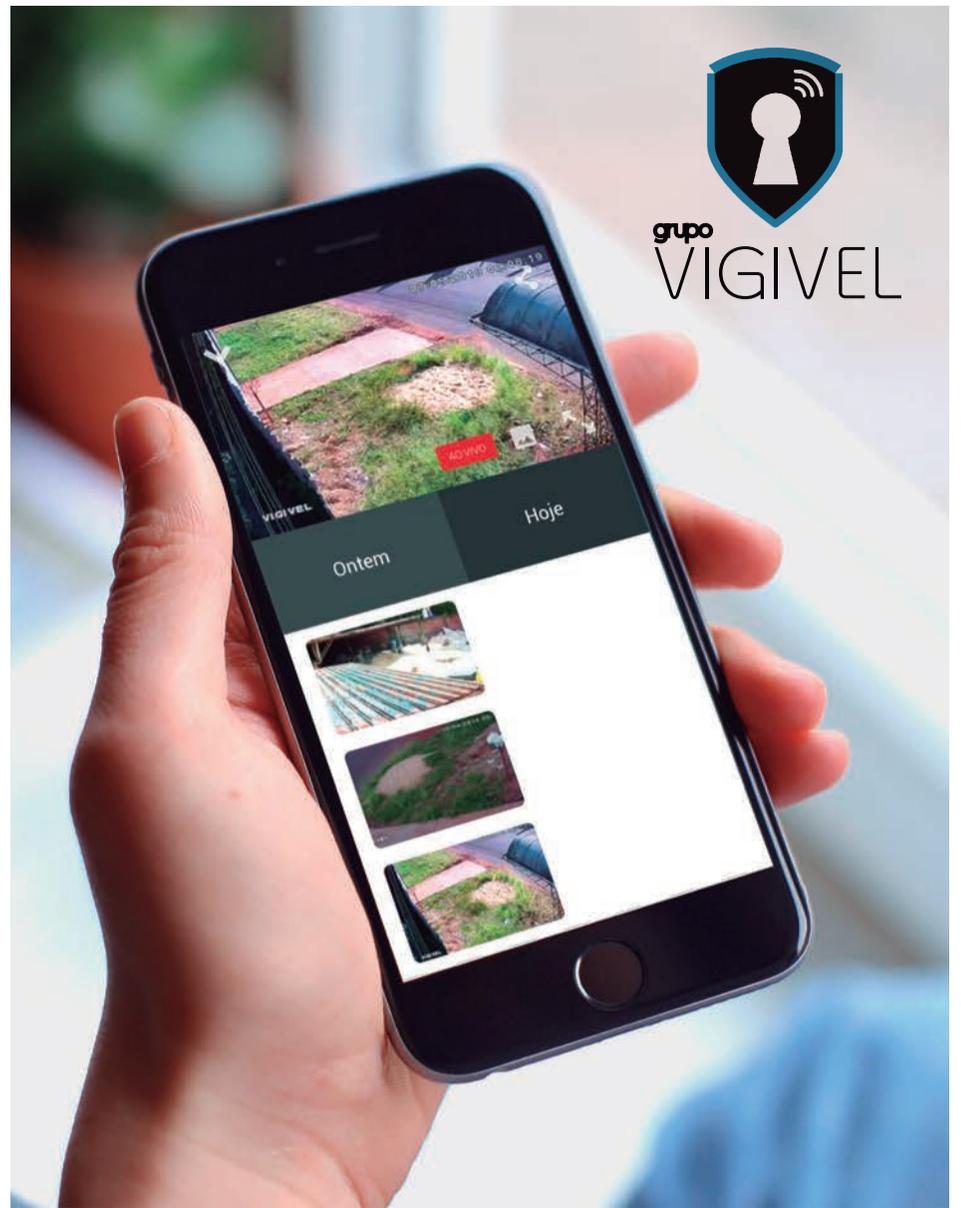
ACOMPANHE SUA
CASA
DE QUALQUER LUGAR DO
MUNDO

PLANOS A PARTIR DE
R\$29,90

ENTRE EM CONTATO COM NOSSA EQUIPE

45 3037 6079

WWW.VIGIVEL.COM.BR



LEITO **CAMA**

**VIAJE COM A
PRINCESA DOS CAMPOS
DE LEITO CAMA PARA
CURITIBA E SÃO PAULO***

Parcele em até 10X sem juros
nos cartões de crédito.
Consulte outros destinos através
do nosso SAC ou acesse:
www.princesadoscampos.com.br



Princesa dos Campos

0800
42
1000

*Consulte conexões



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Corbélia torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos a ser implantada na PR 573 rodovia Padre Paulo km 08, lote rural 14-G, subdivisão do lote rural 14, gleba 01 colônia "A".

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RIVELINO DAMBROS, inscrito no CPF:699.926.909-25, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Alta, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

RIVELINO DAMBROS, inscrito no CPF:699.926.909-25, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Alta, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA-AMPLIAÇÃO

RONALDO TREVISO torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para AVICULTURA-AMPLIAÇÃO a ser implantada LINHA FLOR DA SERRA, MUNICÍPIO DE GUARANIÇU-PR.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (41) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 025/2020, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2020 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de dietas enterais, leites especiais, equipamentos e frascos fracionadores para suprir a necessidade do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS itens 02, 06, 07, 11, 23, 33, 34, 37 e 38 no valor Global de R\$ 89.580,00 (Oitenta e nove mil quinhentos e sessenta reais); CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI item 12 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA item 03 no valor Global de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais); SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI itens 16, 17, 20, 21, 28, 30 e 32 no valor Global de R\$ 44.940,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais); V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA itens 01, 04, 05, 09, 10 e 13 no valor Global de R\$ 78.325,00 (Setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais); VACCARIN & ALIFF LTDA itens 05, 15, 22, 24, 26, 27, 28 e 31 no valor Global de R\$ 75.920,00 (Setenta e cinco mil novecentos e vinte reais); W NANDI E CIA LTDA itens 14, 18, 25 e 36 no valor Global de R\$ 46.940,00 (Quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais). Vistos do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá PR, 23 de setembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 025/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer sistema de gestão pública e serviços para a Administração Pública do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Pregoeira que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa IPM SISTEMAS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 04/09/2020. Considerando, que segundo o Parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2020 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato conforme item 17 do edital. Maripá PR, 24 de setembro de 2020. Anderson Bento Maria, PREFEITO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, destinada EXCLUSIVAMENTE para microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, na modalidade acima, visando à Contratação(ões) de empresa(s) para Prestação de serviço(s) de Locação(ões) de Painel de LED e de Sistema de Sonorização Profissional a serem utilizados em eventos do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 08/10/2020. Horário de início da sessão: 08h00min. Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (41) 3687-1262. Maripá PR, 24 de setembro de 2020. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 025/2020.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 036/2020
Registro de Preços Nº. 035/2020

Objeto: O presente objeto refere-se ao registro de preço para contratação de empresa para realização de dedetização de prédios públicos do Município de Iguatu-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 08/10/2020.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 17.358,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu - Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 24 de setembro de 2020.

Vladimir Antonio Barçili
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 - PROCESSO 67/2020

1 - **DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**
O Departamento de esporte deste Município solicita a aquisição dos itens abaixo pra cercar o campo de futebol do bairro morada do sol.
500 metros de tela Manguêirão 3x16x1,2A
500 metros de tela Manguêirão (18) 1,2 A
1 rolo de arame Ovalado liso
100 unidades de catraca para arame liso

2 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE TELAS PARA ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MORADA DO SOL.

3 - **EXECUTOR:**
Razão Social: JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA
CNPJ: 10.869.228/0001-76
Endereço: AV. PARANÁ S/N, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE CAMPO BONITO-PR

4 - **RAZÃO DA ESCOLHA:**
MENOR VALOR ORÇADO, PRONTA ENTREGA E CERTIDÕES VIGENTES.

5 - **PREÇO TOTAL:**

500 metros de tela Manguêirão 3x16x1,2A	R\$ 5.975,00
500 metros de tela Manguêirão (18) 1,2 A	R\$ 5.725,00
1 rolo de arame Ovalado liso	R\$ 595,00
100 unidades de catraca para arame liso	R\$ 675,00
VALOR TOTAL	R\$ 12.970,00

6 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**
MELHOR PREÇO APRESENTADO DENTRE OS ORÇAMENTOS
A EMPRESA APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES VIGENTES.

Campo Bonito, 24 Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

Alina Aparecida da Cunha
Membro

Vânia Kemernich
Membro

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
Processo Nº 67/2020
Dispensa por Limite nº 29/2020

Objeto:
AQUISIÇÃO DE TELAS PARA ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MORADA DO SOL.

EXECUTOR:
Razão Social: JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA
CNPJ: 10.869.228/0001-76
Endereço: AV. PARANÁ S/N, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE CAMPO BONITO-PR

Órgão Requisitante:
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

500 metros de tela Manguêirão 3x16x1,2A	R\$ 5.975,00
500 metros de tela Manguêirão (18) 1,2 A	R\$ 5.725,00
1 rolo de arame Ovalado liso	R\$ 595,00
100 unidades de catraca para arame liso	R\$ 675,00

Campo Bonito, 24 de setembro de 2020.

Antonina Carlos Dominiani
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020
PROCESSO Nº 67/2020

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA CNPJ 10.869.228/0001-76, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PARA ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MORADA DO SOL.
O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 12.970,00 (Doze mil novecentos e setenta reais)

Órgão Requisitante:
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

500 metros de tela Manguêirão 3x16x1,2 A	R\$ 5.975,00
500 metros de tela Manguêirão (18) 1,2 A	R\$ 5.725,00
1 rolo de arame Ovalado liso	R\$ 595,00
100 unidades de catraca para arame liso	R\$ 675,00

Campo Bonito, 24 de setembro de 2020.

Antonina Carlos Dominiani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020
PROCESSO Nº 67/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA CNPJ 10.869.228/0001-76, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PARA ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO MORADA DO SOL.
O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 12.970,00 (Doze mil novecentos e setenta reais)

Órgão Requisitante:
DEPARTAMENTO DE ESPORTES
MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES
DOTAÇÃO 3.3.90.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

500 metros de tela Manguêirão 3x16x1,2 A	R\$ 5.975,00
500 metros de tela Manguêirão (18) 1,2 A	R\$ 5.725,00
1 rolo de arame Ovalado liso	R\$ 595,00
100 unidades de catraca para arame liso	R\$ 675,00

Campo Bonito, 24 de setembro de 2020.

Antonina Carlos Dominiani
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ JUÍZO DE DIREITO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SECRETARIA DO CIVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA Rua Mateus Leme, nº 1142, 1º andar, Fórum Cível II, Centro Cívico. Edital de citação do requerido VANUZA RODRIGUES ME (Prazo de 60 dias) O MM Juiz de Direito da 12ª vara cível da comarca de Curitiba - Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER, os requeridos VANUZA RODRIGUES ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo "12ª vara cível", processam-se os autos de AÇÃO DE COBRANÇA sob nº 0005492-95.2013.8.16.0001, em que são partes: BANCO DO BRASIL S/A requerente(s) e- VANUZA RODRIGUES ME, requerido(s). É o presente Edital expedido para CITAÇÃO dos Requeridos VANUZA RODRIGUES ME, demanda esta distribuída com fito de reconhecer inadimplemento do Contrato nº 052.274.191, nesse ínterim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o requerente propor a presente demanda. Despacho: "Cite-se a parte Ré para responder no prazo de quinze dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz a expedição do presente edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Em caso de inércia será nomeado um curador especial (art. 257, IV, do CPC). Dado e passado nesta cidade de Curitiba/Paraná, 26 de agosto de 2020. Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciária, o digitei e assinei eletronicamente, autorizada pelo art. 3º da Portaria 01/2019 deste Juízo.

CI1202791-E20

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax: (045)3267-30 ESTADO DO PARANÁ.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20

CONTRATO Nº 033/20
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda. EPP. CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Preço execução e vigência
Nova data de vencimento: 20/12/2020
Assinaturas: Enelei Sgob e Alex Paulo Dalmás
Em, 17 de setembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATO Nº 034/2020
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: Engenharia Engenharia Ltda. ME. CNPJ 28.767.815/0001-10
Objeto: Aditivo de Preço vigência
Nova data de vencimento: 20/12/2020
Assinaturas: Enelei Sgob e Ezequiel José Caetano de Souza
Em, 17 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 14/10/2020 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto nos Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a contratação de empresa de telecomunicações de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Internet, com comunicação de voz limitadas e dados, com roaming nacional automático no sistema pós-pago, com fornecimento de SIM (RDP) (CHIPS), a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2020 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzdooeste.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruzdooeste.pr.gov.br e pregoeiro@veracruzdooeste.pr.gov.br.

Francieli Pinheiro dos Reis
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.945-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 14/10/2020 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto nos Decretos 3.555/00 e 10.024/20 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando a aquisição de veículos novos conforme Resolução 769/2019, sendo: dois tipo passeio e outro tipo utilitário PIK UP, para atender a demanda dos atendimentos dos serviços prestados para a população através da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2020 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruzdooeste.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruzdooeste.pr.gov.br e pregoeiro@veracruzdooeste.pr.gov.br.

Francieli Pinheiro dos Reis
Pregoeira

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/20 (Menor Preço por Item)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição materiais para iluminação pública a ser utilizado em vias públicas e prédios públicos do Município de Vera Cruz do Oeste.
- Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. EPP. CNPJ 76.972.776/0001-89; primeira colocada nos itens: 01 - R\$ 17,40; 02 - R\$ 16,19; 03 - R\$ 11,55; 05 - R\$ 22,25; 06 - R\$ 79,90; 07 - R\$ 61,10; 08 - R\$ 55,90; 11 - R\$ 9,80; 13 - R\$ 20,24; 14 - R\$ 119,00; 16 - R\$ 97,00; 17 - R\$ 14,30; 20 - R\$ 59,85; 22 - R\$ 163,80; 28 - R\$ 4,10; 29 - R\$ 7,00; 31 - R\$ 29,50; 34 - R\$ 4,75; 38 - R\$ 8,30; 39 - R\$ 11,20; 47 - R\$ 90,00; 52 - R\$ 92,00; 56 - R\$ 30,50; 62 - R\$ 75,60; 63 - R\$ 2,40; 65 - R\$ 45,50; 67 - R\$ 6,60; 69 - R\$ 149,80; 70 - R\$ 29,30; 71 - R\$ 7,40; 72 - R\$ 1.870,00; 74 - R\$ 160,00; 75 - R\$ 59,00; 78 - R\$ 1.900,00.
- Delvate Materiais Elétricos Eireli EPP. CNPJ 37.227.550/0001-58; primeira colocada nos itens: 04 - R\$ 30,00; 09 - R\$ 58,80; 10 - R\$ 47,20; 12 - R\$ 4,19; 15 - R\$ 105,30; 18 - R\$ 6,08; 19 - R\$ 2,84; 21 - R\$ 63,42; 23 - R\$ 174,72; 24 - R\$ 201,34; 25 - R\$ 307,58; 26 - R\$ 34,24; 27 - R\$ 8,89; 30 - R\$ 22,85; 32 - R\$ 39,02; 33 - R\$ 1,10; 35 - R\$ 576,00; 37 - R\$ 7,40; 40 - R\$ 5,74; 41 - R\$ 5,74; 42 - R\$ 5,74; 43 - R\$ 5,74; 44 - R\$ 7,16; 45 - R\$ 13,16; 46 - R\$ 20,66; 48 - R\$ 13,97; 49 - R\$ 40,37; 50 - R\$ 40,37; 51 - R\$ 43,74; 53 - R\$ 53,06; 54 - R\$ 22,68; 55 - R\$ 22,13; 57 - R\$ 61,80; 58 - R\$ 2,26; 59 - R\$ 0,11; 60 - R\$ 0,03; 61 - R\$ 0,05; 64 - R\$ 7,02; 66 - R\$ 0,92; 68 - R\$ 14,86; 73 - R\$ 891,00; 76 - R\$ 789,50; 77 - R\$ 60,75; 79 - R\$ 24,27 e 80 - R\$ 20,06.
Não houve colação para o item 36.
Vera Cruz do Oeste, 24 de setembro de 2020.

Sandra Regina Ramos da Silva
PREGOEIRA

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruzdooeste.pr.gov.br>

CI1202794-E20

QUER SER O PRIMEIRO A SABER?

ENTRE NO NOSSO GRUPO DE WHATSAPP E RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO

Hoje
NEWS

O Paraná
Jornal de Fato



ESCANEE O QR CODE
OU ENTRE EM CONTATO
PELO WHATS (45) 99975-1047

NORDESTE
viver é viajar



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



flextel
soluções

Flextel Soluções.

Rua Cassiano Jorge Fernandes 1068
Parque São Paulo - Cascavel- PR
Fone (45) 3225-1033

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de setembro de 2020 - Página 1 de 1

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.856 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 15.621, DE 2020, CONFORME ESPECÍFICA.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
DECRETA
Art. 1º Fica incluído o inciso XXXV, ao art. 3º do Decreto nº 15.621, de 19 de agosto de 2020, com a seguinte redação:
"Art. 3º
XXXV - Os serviços de consumo de bebidas alcoólicas em ambiente externo ao estabelecimento, ficam vedados após as 21h, ficando autorizados os serviços de consumo de bebidas alcoólicas nas áreas internas com distanciamento social, e nas externas apenas para os clientes devidamente acomodados e sentados em mesas e cadeiras com distanciamento mínimo de 2 metros."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Thiago Daross Stefanello,
Secretário Municipal de Saúde.

CI1202795-E20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 1 de 24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.157 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.
ALTERAM DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.915, DE 14.10.2010.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei altera o art. 8º da Lei nº 5.915, de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º O Conselho Municipal de Turismo de Cascavel - COMTUR será composto por membros da comunidade com vínculo e interesses no desenvolvimento turístico do Município, indicados pelos seguintes órgãos e entidades":
I - Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC;
II - Associação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Oeste do Paraná - AMIC;
III - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP;
IV - Automotivo Clube de Cascavel;
V - Corpo de Bombeiros;
VI - Câmara Municipal de Cascavel;
VII - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR;
VIII - Cascavel Convention and Visitors Bureau;
IX - Representantes do Segmento Agroindustrial de Cascavel;
X - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;
XI - Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FEIP;
XII - Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC;
XIII - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC;
XIV - Ordem dos Pastores Evangélicos de Cascavel - OPEVEL;
XV - Polícia Militar do Paraná - PM/PR;
XVI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
XVII - Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI;
XVIII - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SECESEP;
XIX - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;
XX - Secretaria Municipal de Finanças - SEFIM;
XXI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;
XXII - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
XXIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC;
XXIV - Serviço Social do Comércio - SESC;
XXV - representante do Segmento educacional;
XXVI - Autor Riquelme do Oeste;
XXVII - JCI Cascavel.
§ 1º Poderão participar do conselho de que trata esta Lei, mediante a aprovação deste e observada a paridade, representantes de outras entidades ou órgãos governamentais ou não-governamentais que venham para o desenvolvimento do turismo em Cascavel".
§ 2º Para assegurar a continuidade dos trabalhos do COMTUR, deverá ser indicado, para cada representante, um suplente para a vaga específica."
Art. 2º Demais disposições não mencionadas nesta Lei permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 18 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 2 de 24

DECRETO Nº 15.629 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.
DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, e §3º, do art. 189, da Lei Orgânica de Cascavel e considerando o protocolo nº 55307/2020,
DECRETA
Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso do veículo FIAT - DUCATO, de frota nº 3221, e de placa a) BED - 8E11, Chassi 308D-VBK4KE42652, ano fabricação/modelo 2019/2019.
Art. 2º O veículo descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado para o desenvolvimento de serviços e ações de assistência à urgência e emergência à população da base localizada no Município de Cascavel - Paraná.
Art. 3º O Cessionário fica obrigado a:
I - Zelar pelo bom uso e conservação do veículo, sendo realizada nas devidas datas as revisões previstas pelo fabricante de acordo com os manuais, além de que, os reparos e substituições de peças necessárias para as manutenções em boas condições de uso deverão ser realizadas nos ônus para o CEDENTE;
II - Responsabilizar-se de manter o veículo abastecido com combustíveis, além de promover sempre que necessário a manutenção preventiva e corretiva para que se mantenha nas perfeitas condições de uso;
III - Restituir o veículo ao Cedente nas mesmas condições em que foi entregue, responsabilizando-se por prejuízos causados de forma dolosa ou culposa por si e seus prepostos ou funcionários ao acervo patrimonial;
IV - Não fazer qualquer alteração ou adaptação no veículo, salvo com a prévia e expressa autorização do Cedente e com sua autorização técnica, não podendo invocar dilação ou retenção de entrega de decorrentes;
V - Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, o bem descrito neste Termo;
VI - Responsabilizar-se por demais despesas inerentes ao bem;
VII - Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos seus prepostos, bem como, pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos mesmos;
VIII - Manter a identificação do veículo, usando-a como tal, não podendo cadastrá-lo de forma diversa;
IX - Responsabilizar-se pela guarda do veículo, sob as penas da lei, não podendo efetuar qualquer movimentação, como alteração, troca de placa ou outro;
X - Informar e solicitar expressamente qualquer alteração do instrumento contratual;
XI - Responsabilizar-se em manter o veículo deste instrumento em perfeito estado de conservação e limpeza, salvo as deteriorações naturais ao uso, respondendo pelas exigências dos Poderes Públicos;
XII - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes das eventuais reformas e/ou adaptações realizadas, e integrá-las de pleno direito ao bem objeto da permissão;
XIII - Responsabilizar-se pela apresentação de defesa e indicação do condutor no caso de infração de trânsito, junto ao órgão competente.
Art. 4º O veículo objeto da presente cessão de uso, poderá ser devolvido ao Cedente, por meio da:
I - RESCISÃO CONSENSUAL, quando, por mútuo acordo, as partes antecipam a extinção da relação jurídica, revertendo ao Município os direitos concedidos, sendo processado por ato bilateral ou decisão judicial;
II - CADUCIDADE: propicia ao Poder Público extinguir a permissão, antes de seu prazo previsto, quando o Cessionário em razão de inadimplência, der motivo a fato commissivo, doloso ou como violação das obrigações contratuais por força deste Decreto.
Parágrafo único. Os direitos advindos deste Decreto reverter-se-ão à Administração Pública Municipal independentemente de pagamento ou indenização ao Cessionário, após a vigência da permissão ou na eventualidade de sua descontinuação.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º O prazo de vigência da permissão vigorará por prazo indeterminado e iniciar-se-á da data da publicação deste Decreto.
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 24 de agosto de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Thiago Daross Stefanello,
Secretário Municipal de Saúde.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 3 de 24

DECRETO Nº 15.847 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 13.944, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DESIGNA O GESTOR DA PARCERIA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, RELATIVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 6.506, de 14 de julho de 2015 e no artigo 58 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.132, de 25 de outubro de 2016; CONSIDERANDO a necessidade de celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel - APAE para o atendimento educacional especializado a alunos com deficiência intelectual e múltiplas no âmbito do município de Cascavel, bem como instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, avaliação e monitoramento da parceria com a respectiva Organização da Sociedade Civil, CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2923/2020 da Secretaria Municipal de Educação,
DECRETA
Art. 1º, Ficam alterados os incisos I e III, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 13.944, de 18 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...) I - Maxsuel Schmidt, representante da Secretaria Municipal de Educação II (...) III - Marielene Toledo de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º, Fica alterado o inciso I do art. 3º do Decreto Municipal nº 13.944, de 18 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º (...) I - Verônica Aparecida Costa da Silva, CPF nº 049.507.469-48, Coordenadora Pedagógica Municipal.
Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 10 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 4 de 24

LEI Nº 7.156 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.877, DE 19.5.2008, QUE DESAFETOU IMÓVEL URBANO E AUTORIZOU O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR A TÍTULO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUINTE LEI:
Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 4.877, de 19 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Fim do prazo de vinte anos desta concessão de direito real de uso, o imóvel, objeto da concessão, reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, sem direito ao concedido de qualquer indenização por benfeitorias ou acesso ao imóvel."
Art. 2º Demais disposições não mencionadas nesta Lei permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 14 de setembro de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 5 de 24

DECRETO Nº 15.632 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 14.749, DE 08 DE ABRIL DE 2019, QUE NOMEIA A COMISSÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, e considerando o disposto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, o art. 14 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como o art. 37, da Lei Municipal nº 5.694, de 22 de dezembro de 2010, e a Comunicação Interna nº 2815/2020/SEMED,
DECRETA
Art. 1º, Ficam alteradas as alíneas "a" e "b", do inciso X, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 14.749, de 08 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (...) X - (...) a) Titular: Jane Maria Müller dos Santos b) Suplente: Elena Maria Simijl-Siboda. (...)".
Art. 2º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 28 de agosto de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Marcia Aparecida Baldini,
Secretária Municipal de Educação.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 6 de 24

DECRETO Nº 15.639 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,
CONSIDERANDO, o Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 2.345, de 11 de dezembro de 1992, bem como o Processo Administrativo nº 87691/2020,
DECRETA
Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Deliberativo da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, conforme segue:
I. Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel - AEAC:
a) Titular: Anderson Louvera;
b) Suplente: Ronald Peixoto Drabik.
II. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil - SINTRIVEL:
a) Titular: Adão Rieiro dos Santos e Roberto Leal Americano;
b) Suplente: Rosângela Suidral e Vilmar Valtrich.
III. Representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil Oeste do Paraná - SINDUSCON:
a) Titular: Ricardo Pazianola;
b) Suplente: Ricardo Lora.
IV. Representantes da Câmara Municipal de Cascavel:
a) Titular: Símei Mazutti;
b) Suplente: Josué de Souza.
V. Representantes do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel:
a) Titular: Iolanda Barbosa de Sousa e Angelo Ribero;
b) Suplente: Eloi Alves e Luovania Saretto Beghini.
Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 31 de agosto de 2020.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 7 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.967/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ, 5500
Telefone: (41) 3321-2020
CEP: 81.610-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 15.692 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.084, de 18 de dezembro de 2019 e a Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na seguinte dotação orçamentária, nos limites máximos indicados: R\$ 4.265.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Suplementar	923	Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas.	4.265.000,00
Vínculo: 00662 - Op. Crédito - Min. Cidades - Projeto Avançar Cidades				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares por Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 4.265.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), na seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso	Excesso	4211900111900000000	Vínculo: 00662 - Op. Crédito - Min. Cidades - Projeto Avançar Cidades	4.265.000,00
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.784, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 à 2021 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.060 de 04 de Novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. <p>Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel - Paraná, 24 de setembro de 2020.</p> <p>Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.</p>				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 2657 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de setembro de 2020 - Página 8 de 24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESLIGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020

MOTIVO: EXONERAÇÃO A PEDIDO	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIA	DESLIGAMENTO
NOME	MATRÍCULA		NÚMERO	DATA
DIAPALVA VINCK JARA	31.705-5	Secretaria de Escola	609 / 2020 - GAB.	04/08/2020
RENÉE MARTINEZ	29.749-7	Professor	613 / 2020 - GAB.	04/08/2020
RAEON COPPE	33.327-7	Motociclista	616 / 2020 - GAB.	04/08/2020
NELSON DA SILVA DEBESSEBEL	12.385-7	Motociclista	663 / 2020 - GAB.	10/08/2020
FABIANE ROCHA DE ALMEIDA	23.205-5	Auxiliar de Serviços Gerais	601 / 2020 - GAB.	26/08/2020
ELIANE CRISTINA MACHADO PEREIRA	21.983-3	Agente Comunitário de Saúde - Área Motociclista	602 / 2020 - GAB.	26/08/2020
PAULINA GONCALVES DOS SANTOS	26.300-0	Agente Comunitário de Saúde - Área Motociclista	603 / 2020 - GAB.	26/08/2020
DIANNE NUNCIOLI GONCALVES PERES	34.200-9	Agente Comunitário de Saúde - Área Lago Azul	604 / 2020 - GAB.	26/08/2020
LESSICA SANCHEZ	26.788-4	Atendente de Serviços em Saúde	605 / 2020 - GAB.	26/08/2020
RAMONA FERREIRO ESTEN	29.862-7	Agente Comunitário de Saúde - Área RPS Salvador	596 / 2020 - GAB.	26/08/2020
CLAARA RUTHMENE BUENO LUNZ	32.850-0	Professor	607 / 2020 - GAB.	26/08/2020

MOTIVO: FALCIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIA	DESLIGAMENTO
NOME	MATRÍCULA		NÚMERO
MARIN ANIELLA DE SOUZA	18.991-7	Professor	609 / 2020 - GAB.
KENNER RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	32.333-7	Professor de Educação Infantil	609 / 2020 - GAB.
LUIS CARLOS SANTOS DE LIMA	18.250-0	Auxiliar de Manutenção de Instalações	603 / 2020 - GAB.

Cascavel, 31 de agosto de 2020.

VALÉRIE DA SILVA POHL,
Diretora do Departamento de Pessoal.

ELINEZ DE SOUZA,
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO CONVENIO Nº 002/2020, CELEBRADO EM 02/03/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.967/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.
CONVENIADO: UNINTER - CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.261.854/0001-57, com sede à Rua Saldanha Marinho, n 131, Centro, Curitiba-PR, neste ato representado pelo Coordenador da Central de Estágios, Sr. CRISTÓFER ADONÍS DA CRUZ.
OBJETO: disponibilização, pela CONVENIENTE, de área de estágio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes dos Cursos de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), Pedagogia (Segunda Licenciatura), Psicopedagogia (Bacharelado), Psicopedagogia (Licenciatura), Educação Especial e Inclusiva, Educação Especial (Licenciatura) e Neuropsicopedagogia, campus de Cascavel, vinculados à CONVENIADA, que necessitem participar de estágio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas áreas afins dos respectivos cursos.
VIGÊNCIA: até 01/03/2025.
FIRMADO EM: 02/03/2020.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Cristófer Adonís da Cruz

CONTINUA 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 037/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO III DO ARTIGO 3º E NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 18-A DA LEI MUNICIPAL Nº 5.598, DE 15/09/2010, BEM COMO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NORMATIVA FEDERAL Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

TORNA PÚBLICO

1. A retificação do Edital de Teste Seletivo nº 037/2020, de 22/09/2020, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 2.854, de 23/09/2020, e no Órgão Oficial de imprensa do Município, edição nº 13.425, de 23/09/2020, no que se refere à listagem de candidatos convocados para Banca de Verificação, conforme Item 5.4 do Edital de Abertura de Teste Seletivo nº 037/2020, dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos:

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, DOCUMENTO, NASC., CARGO. Row 1: 36.521, MARIZETE DE ALMEIDA SILVA, 79915, 10/11/1971, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO.

2. O Edital de Teste Seletivo nº 037/2020 será consolidado de forma a contemplar as informações constantes deste Ato. 3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 23 de setembro de 2020.

EDSON ZOREK Secretário de Planejamento e Gestão. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal. ROSANE MARQUES DE SOUZA Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2020 PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO, JUNHO E AGOSTO/2020

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 156 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais...") torna-se público que a Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2020, do Município de Cascavel, será realizada no dia 26/09/2020 às 14:00 horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada a R. Pernambuco nº 1.643. Na oportunidade será demonstrado também o Relatório de Gestão da Criança e Adolescente correspondente ao mesmo período. Cascavel, 21 de Setembro de 2020.

RENATO CESAR SEGALLA Secretário de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 123-2020 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2019, resolve: Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA). Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e 01 (um) representante da Administração Pública Municipal, conforme segue: Membros Titulares: I - Maria de Lourdes Menon Schran, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; II - Aracy Terezinha Martignoni, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; III - Marcia Salete Engel Silva, representante da Administração Pública Municipal; Membros Suplentes: I - Helena Aparecida Paiva Bobato, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; II - Lilian Francely Schappo Fogaca, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; III - Ana Paula Zorik, representante da Administração Pública Municipal. §1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do Chamamento Público. Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a análise e avaliação das parcerias. Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual da Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 6º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada. Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria nº. 15-2020 SEASO e entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 24 de setembro de 2020.

Rosely Terezinha Vasconcelos Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 19/2020 Objeto: Infraestrutura da Estrada Vicinal Rio da Paz. Abertura: 29/10/2020 às 14h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 3.359.962,53. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2020 Objeto: Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de computadores e notebooks. Abertura: 09/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 4.250.015,59. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020 Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios para o Centro de aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais de Cascavel (CEAVEL). Abertura: 09/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 16.539,12. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 Objeto: Aquisição de exames de imagem (raio-x, ecografia, tomografia, e ressonância), em atendimento à Norma Regulamentadora NR 7, pelo período de 12 (doze) meses, no sistema de registro de preços. Abertura: 09/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 578.027,25. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 126, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e, considerando o contido nas Deliberações do CME/CVEL/PR nº 004/2013, nº 001/2015, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 129, de 23 de setembro de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Montessoriano Baby, do município de Cascavel/PR, referente à oferta da Educação Infantil. Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação. Cascavel, 23 de setembro de 2020.

Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 127, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

A Secretária de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.236, de 05/01/2017, pela Lei Municipal nº 5.694/2010 e, considerando o contido nas Deliberações do CME/CVEL/PR nº 004/2013, nº 001/2015, nº 01/2018 e nº 02/2018, bem como o Parecer nº 130, de 23 de setembro de 2020, que a este se incorpora.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Passionista João Paulo II, do município de Cascavel/PR, referente à oferta da Educação Infantil. Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data da homologação pela Secretaria Municipal de Educação. Cascavel, 23 de setembro de 2020.

Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

COMUNICADO DA DATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares de consumo e ortopedia, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel, no sistema de registro de preços. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas classificadas em primeiro lugar será no dia 29 de setembro de 2020 às 08h30min Avenida Italo Weber, número 361, Acesso BR277, na estrada do aeroporto - CEP 85.804-810 - Cascavel/PR. Sala de análise da CAFI - Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos. Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 Objeto: Aquisição de material hospitalar em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel. Abertura: 09/10/2020 às 09h00min. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 207.216,48. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Compras e Administração - Tel. (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 23 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020 - Contratação De Empresa Para A Realização De Serviços De Chaveiro Para Os Diversos Órgãos Da Administração Pública, No Sistema De Registro De Preços. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 09/10/2020 às 09h00min. O edital atualizado estará disponível no site: cascavel.atende.net (licitações), tomando sem validade o edital disponibilizado anteriormente. Cascavel/PR, 24 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 7/2020 - Adequação e cascalhamento em trechos das estradas rurais: Linha Zanotto, Rio do Oeste, Castilho Branco, Linha Rebelato, em atendimento Convênio nº 4500046297 firmado com a Itaipu Binacional, e adjudicação do objeto à empresa: HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, nos lotes 1, 2, 3, 4, no valor total de R\$ 497.537,70 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Cascavel/PR, 22 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2020 - Extensões e adequações de rede para atendimento a iluminação pública nos seguintes locais: Grécia, Manoel Pedro Passos, Allanar Dutra Leste, Quiri, Marginal da BR 467 entre Marechal Cândido Rondon e Lajeado, Paranaguá, Roberto Paiva, Carijós, Lagoa Itapueva, Lagoa Itaipueva, João Hostler e José Ferreira Coletta, e adjudicação do objeto à empresa: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, no valor total de R\$ 353.233,07 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sete centavos). Cascavel/PR, 15 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 179/2020 - SEMP/PRO Inexigibilidade nº 24/2020 OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção das espingardas da guarda municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME nº 76.208.857/0001-07, com endereço a Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.659.997/0001-71, sediada à Rua Fiorindo Dalla Coletta, nº 140, Centro, Veranópolis/RS, CEP 95.330-000, neste ato representada pelo Sr. Mancel Dall Agnol Rua Amantino. VALOR TOTAL: R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24 de setembro de 2020. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Mancel Dall Agnol Ruas Amantino

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 187/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Thiago Darross Stefanelli. CONTRATADA: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.306.122/0001-60, sediada a Alameda Toracotta, nº 215, Sala 1202, Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP, CEP 09531-190, neste ato representada pela Srs. Marli Regina Gonzalez. OBJETO: Aquisição de produtos para saúde em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel. VALOR: R\$ 3.363,00 (três mil e trezentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. FIRMADO EM: 23 de setembro de 2020. ASSINATURAS: Thiago Darross Stefanelli Marli Regina Gonzalez

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2020 - Contratação de Serviço de Instalação de Sonorização e Aquisição de Equipamentos de Som para o Auditório do Paço Municipal de Cascavel/PR. Licitante vencedora: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS - ME, no lote 1, no valor total de R\$59.398,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais). Cascavel/PR, 23 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2020 - Pagamento de preço para aquisição de materiais eletrônicos para manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do Município de Cascavel. Licitantes vencedoras: ARMANDO LUCCA EPP, nos itens 11, 12, 36, 37, no valor total de R\$352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); D MARTINS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO URBANA EIRELI EPP, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, no valor total de R\$1.280,00 (dozentos e oitenta e quatro reais); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 27, 28, 89, 100, 112, 115, 116, 120, 127, 132, no valor total de R\$135.284,89 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 8, 33, 123, no valor total de R\$316.998,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e oito reais); GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nos itens 2, 3, 65, no valor total de R\$142.706,39 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e trinta centavos); IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, nos itens 10, 24, 25, 49, 50, 51, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 84, 85, 90, 92, 94, 97, 98, 101, 102, 104, 105, 113, 114, 122, 123, 125, 129, 133, 134, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, no valor total de R\$514.907,50 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos); MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME, nos itens 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, no valor total de R\$151.715,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e quinze reais); MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 45, 89, no valor total de R\$99.757,50 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); MULTILUZ COMERCIAL LTDA, nos itens 15, 16, 40, 41, 42, 88, 91, 93, no valor total de R\$41.370,00 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta reais); POLIGONAL ILUMINAÇÃO EIRELI, nos itens 22, 47, 119, 121, no valor total de R\$61.917,00 (sessenta e um mil e novecentos e dezessete reais); R. F. DISTRIBUIDORA EIRELI, nos itens 4, 29, 57, 58, 63, 117, 131, 133, no valor total de R\$59.144,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); REALLUX - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 26, 52, 53, 54, 55, 95, 99, 102, 95, 96, 103, 106, 107, 109, 110, 111, 124, 130, 147, no valor total de R\$54.319,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos); REFLEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, no item 21, no valor total de R\$296.437,50 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 6, 9, 10, 30, 31, 32, 34, 35, no valor total de R\$398.830,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta reais); IANA DEBORTIS/FRASCADORES 7, 13, 14, 17, 109, 116, 20, 23, 118, 39, 39, 43, 44, 45, 48. Cascavel/PR, 22 de setembro de 2020. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 053/2020 Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do contrato 002/2016 e de outras providências. A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.581, de 11 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 29 de maio de 2020; RESOLVE 1º - DESIGNAR o servidor Juliano Denardi, matrícula nº 662, como Gestor do Contrato nº 002/2016 e seus Termos Aditivos. Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Weberson Francisco Ferreira, matrícula nº 736, como Fiscal do Contrato 002/2016, e como suplente Theodizio Poluk, matrícula 552. Revoga-se diestopisões em contrário. Data: 31 de agosto de 2020. Assinatura: Simoni Soares da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 019/2016 CEDENTE: CETTRANS COMPANHIA DE ENGENHARIA, TRANSPORTE E TRANSITO EM LIQUIDAÇÃO - SUCEDIDA PELO MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.857/0001-07, com endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel - PR CEP: 85.810.011. CESSANÁRIA ASSUNTORA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, inscrita no CNPJ: 35.607.532/0001-76, com endereço na Av. Assunção, 1757 - Sala 201-A e 202-A, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.805-030. CEDIDA: FRAHE HOLDING LTDA, CNPJ/ME sob o nº 11.562.737/0001-14, com endereço na Rua Erichin, nº 1626, 1º piso, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.812-260, Contrato nº 002/2016. FIRMADO em: 31 de agosto de 2020. Assinaturas: Simoni Soares da Silva, Maria Ivelo Sganerla, Leonaldo Paranhos da Silva.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FUNDETEC FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDETEC SUMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO CONTRATADA OBJETO VALOR TOTAL Inexigibilidade 14/2020 QMC SANEAMENTO LTDA - EPP Referência de material de Referência Certificado - Padrão Fluoret. R\$ 1.652,00 Considerando a solicitação emitida pelo Laboratório de Água e Alimentos da FUNDETEC - C.I. [comunicação interna] 22/2020 e parecer jurídico favorável à contratação, com base no art. 25, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Ciente do processo, ratifico a presente contratação por inexigibilidade. Cascavel, 23 de setembro de 2020. Aclione Tadeu Gomes Presidente da Fundatec

IPMC

DECRETO Nº 15.668 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal ao dependente SAULO JOSE DA SILVEIRA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3051/2020-IPMC.

DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor(a) Público Municipal, Sra. MARIA MAXIMA DA CRUZ SILVEIRA, Matrícula nº 9145238, inscrita no CPF nº 525.488.309-00, ao dependente Sr. SAULO JOSE DA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 120.163.009-30, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5760/2011 e 5773/2011. Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado/Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 21 de setembro de 2020. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal. WALTER PARCIANELLO Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO Nº 15.669 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal ao dependente MALVINA CORDEIRO DA SILVA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3041/2020-IPMC.

DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. JOSE ADORI DE JESUS, Matrícula nº 103942, inscrito no CPF nº 940.749.849-20, a dependente Sra. MALVINA CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº 722.300.009-10, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 5.170,20 (cinco mil cento e setenta reais e vinte centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5760/2011 e 5773/2011. Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colegiado/Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 21 de setembro de 2020. LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal. WALTER PARCIANELLO Presidente do IPMC

DECRETO Nº 15.670 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor(a) Público Municipal ao dependente ANTHONY GABRIEL DE AVILA BAMBORG, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3037/2020-IPMC.

DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor(a) Público Municipal, Sra. ROSA MARIA GONÇALVES DE AVILA, Matrícula nº 33.74741, inscrita no CPF nº 007.959.016-06, ao dependente ANTHONY GABRIEL DE AVILA BAMBORG, inscrito no CPF nº 132.097.959-89, com quota provisória de 100% equivalente ao valor de R\$ 1.393,80 (mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5760/2011 e 5773/2011. Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 18 de 24

DECRETO Nº 15.672 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ APARECIDO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3002/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula nº. 11.541-0, portador do RG sob o nº. 1.742.200 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 370.130.339-87, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.931,41 (dois mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 18 de 24

DECRETO Nº 15.673 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JULIO CESAR DA SILVA PYL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3042/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JULIO CESAR DA SILVA PYL, matrícula nº. 11.621-1, portador do RG sob o nº. 1.478.098-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 374.060.859-81, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Política sobre Drogas e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.860,11 (três mil oitocentos e cinquenta reais e onze centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 19 de 24

DECRETO Nº 15.674 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANGELA MARIA LEAL FERNANDES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº. 3039/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ANGELA MARIA LEAL FERNANDES, matrícula nº. 16.422-4, portadora do RG sob o nº. 2.183.106-9 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 816.246.469-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.792,97 (três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 20 de 24

DECRETO Nº 15.675 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANI DA ROSA BENDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3019/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANI DA ROSA BENDO, matrícula nº. 10.809-0, portadora do RG sob o nº. 8.200.873-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 627.586.459-20, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 8.851,99 (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 20 de 24

DECRETO Nº 15.676 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DOLORES GERMANI HOFF e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3025/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DOLORES GERMANI HOFF, matrícula nº. 10.732-8, portadora do RG sob o nº. 8.200.873-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 407.027.819-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.269,24 (dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 20 de 24

DECRETO Nº 15.677 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NELCI DOS SANTOS CLARO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 2973/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NELCI DOS SANTOS CLARO, matrícula nº. 7.119-5, portadora do RG sob o nº. 5.590.444-8 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 643.497.059-53, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.715,81 (dois mil setecentos e quinze reais e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 21 de 24

DECRETO Nº 15.678 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CLAUDIMERI DAMBROS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3030/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CLAUDIMERI DAMBROS, matrícula nº. 3.539-4, portadora do RG sob o nº. 4.283.551-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 843.972.409-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 5.127,02 (cinco mil cento e vinte e sete reais e dois centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 21 de 24

DECRETO Nº 15.679 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor LUIZ CARLOS CADINI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3036/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. LUIZ CARLOS CADINI, Matrícula nº. 10.869-3, portador do RG nº. 3.150.425-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 431.467.919-00, ocupante do cargo de Fotógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.885,59 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 22 de 24

DECRETO Nº 15.680 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora CARMEN REGINA LUCHETTA NICOLI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3031/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Invalidez, a Sra. CARMEN REGINA LUCHETTA NICOLI, Matrícula nº. 17.064-4, portadora do RG nº. 3.107.213-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 898.032.889-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.960,47 (dois mil novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 23 de 24

DECRETO Nº 15.681 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora CARMEN REGINA LUCHETTA NICOLI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3029/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Invalidez, a Sra. CARMEN REGINA LUCHETTA NICOLI, Matrícula nº. 10.904-5, portadora do RG nº. 3.197.213-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº. 808.032.889-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.636,54 (três mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 23 de 24

DECRETO Nº 15.682 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA BONFANTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3044/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARIA DE LOURDES DA SILVA BONFANTE, Matrícula nº. 10.866-0, portadora do RG sob o nº. 3.651.497-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 956.077.499-91, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.439,80 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e oito centavos), com as reduções previstas no art. 24 da EC nº 103/2019, conforme documento nº. 27 do Processo de Aposentadoria.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 23 de 24

DECRETO Nº 15.683 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade ao servidor DAURIS OLIVEIRA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3022/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Idade o Sr. DAURIS OLIVEIRA ALVES, Matrícula nº. 21.843-0, portador do RG sob o nº. 1.171.941-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 297.972.259-68, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 790,10 (setecentos e noventa reais e dez centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 24 de 24

DECRETO Nº 15.684 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIZA DE SOUZA LARA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3038/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. MARIZA DE SOUZA LARA, Matrícula nº. 18.429-2, portadora do RG, sob o nº. 2.233.610-3 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 029.918.729-26, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.770,79 (mil setecentos e setenta reais e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 2857 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 25 de setembro de 2020 - Página 24 de 24

DECRETO Nº 15.685 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020
 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor CLEITON JUNIOR TELLES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3040/2020-IPMC.

DECRETA
 Art. 1º Fica aposentado por Invalidez o Sr. CLEITON JUNIOR TELLES, Matrícula nº. 27.394-5, portador do RG nº. 9.135.666-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 009.581.419-16, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 630,08 (seiscentos e trinta reais e seis centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
 Cascavel, 21 de setembro de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

WALTER PARCIANELLO
 Presidente do IPMC

CI1202796-E20

Edição Disponível Gratuitamente: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

PORTARIA Nº 426/2020 de 24.09.2020
 O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 129/2020 de 09.09.2020, que teve como objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, diesel S-10, S-500 e etanol), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, visando atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Esporte e Lazer, Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, de acordo com o memorando nº 087/2020 da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o Menor Preço por Item, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam vencedora as empresas: AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA com o item n.º 01 no valor de R\$ 127.200,00 - AUTO POSTO FARINA LTDA com os itens n.º 02 e 04 no valor de R\$ 167.920,00 - AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE LTDA com o item n.º 03 no valor de R\$ 650.000,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do contrato, resultou em R\$ 945.120,00 (novecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 372, 373 e 374/2020
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA, AUTO POSTO FARINA LTDA e AUTO POSTO MISSIONEIRO DO OESTE LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de combustível (gasolina comum, diesel S-10, S-500 e etanol), conforme especificados no termo de referência/anexo I, para abastecimento da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, visando atender às Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura e Cidadania, Esporte e Lazer, Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, de acordo com o memorando nº 087/2020 da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R\$ 945.120,00 (novecentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais), divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS:
 Códigos reduzidos: 4, 61, 91, 257, 258, 289, 290, 320, 44, 490, 566, 584, 588, 622, 660.
 Complementos do elemento:
 -3.390.30.01.01.00.00
 -3.390.30.01.02.00.00
 -3.390.30.01.03.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2020.
 Claudimiro Quadri
 Prefeito Municipal

CI1202789-E20

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
 Av. José Callegari, nº 647 - bairro Ipe - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
 Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8617

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Concurso de Projetos nº 01/2020, tendo por objeto a seleção de uma unidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS que tenha manifestado interesse em celebrar contrato de gestão com vistas ao gerenciamento, operacionalização, manutenção e execução de ações e serviços de saúde na UPA 24 horas. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h30min do dia 17 de novembro de 2020. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação. Medianeira, 10 de junho de 2020.
 Ricardo Endrigo - Prefeito

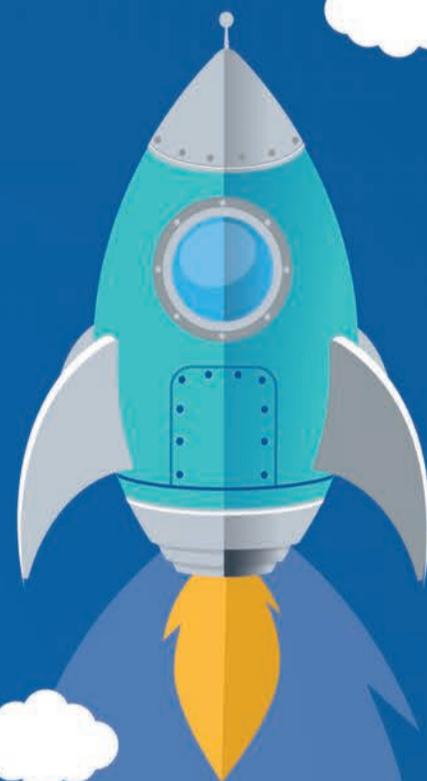
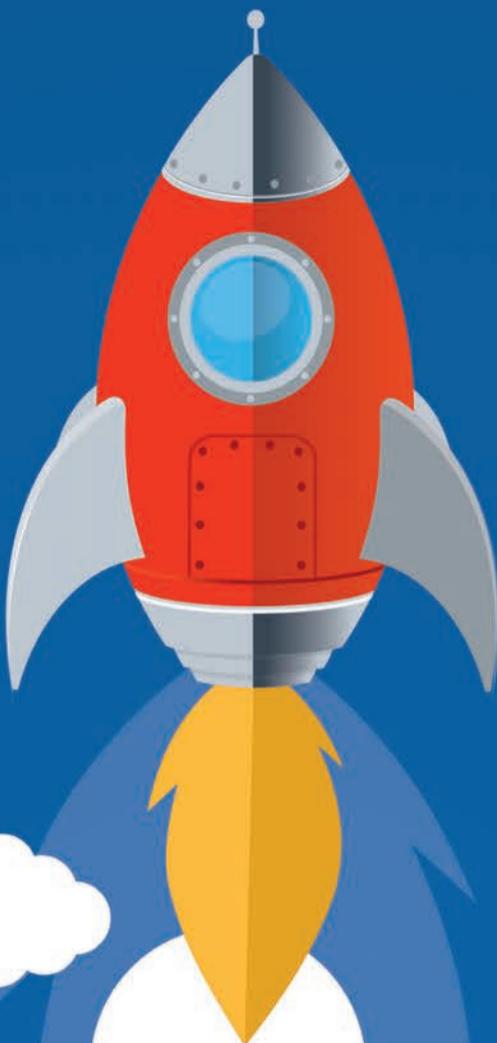
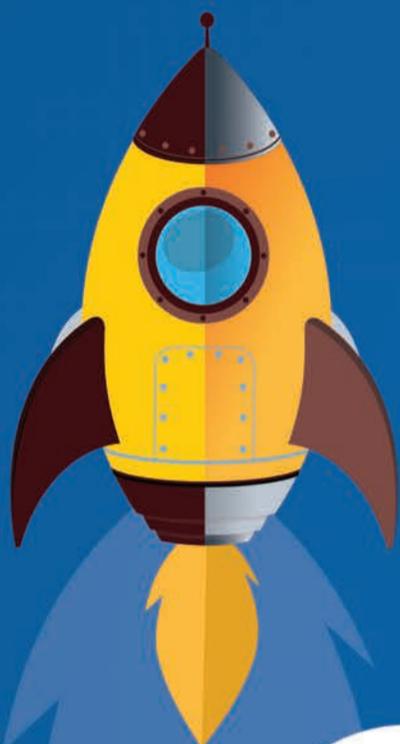
CI1202790-E20

www.oparana.com.br



**CURTA A NOSSA
PÁGINA NO FACE**

**A NOTÍCIA
NA VELOCIDADE
QUE VOCÊ MERECE**



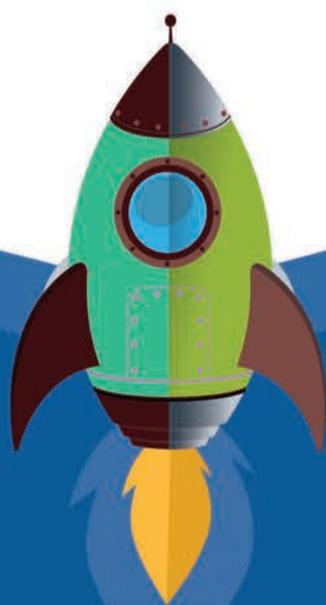
Scan me

facebook.com/JornalOParana



**LIVES
NOTÍCIAS
SORTEIOS**

**Acompanhe também
a repercussão dos
fatos no nosso site
e edições impressas!**



www.oparana.com.br



O Paraná
Jornal de Fato